

Polícia faz operação na tentativa de elucidar assassinatos em Umuarama



Em parceria com outros órgãos, a Polícia Civil de Umuarama deflagrou na tarde desta sexta-feira, uma operação policial com o objetivo de investigar três crimes de homicídio ocorridos no município de Umuarama nos últimos meses. A polícia diz que as vítimas dos homicídios teriam envolvimento com drogas. A ação contou com o apoio do Instituto de Identificação, Guarda Municipal e Serviço de Assistência Social da Prefeitura de Umuarama. Na rodoviária velha os policiais também prenderam um comerciante acusado de tráfico de drogas. Página A6

Na rodoviária velha, os policiais também prenderam um comerciante acusado pelo tráfico de drogas

REGIÃO

Piratas do asfalto voltam a atacar e geram terror

Página A6

PREÇOS

Gasolina mais barata chega a R\$ 4,79 em Umuarama

Página A3



PATRIOTISMO EM ALTO PIQUIRI - O clima de patriotismo tomou conta da cidade de Alto Piquiri, na quarta-feira passada, Dia da Independência do Brasil. O prefeito Giovane Mendes, a primeira dama Marília, o vice João Pedro e outras lideranças participaram ativamente do evento e agradeceram o empenho de professores, estudantes, entidades e outros no desfile. Página A5



NA SELEÇÃO - Em sua última convocação antes da definição da lista final para a Copa do Mundo, Tite chamou nesta sexta-feira o atacante Pedro e o meia Éverton Ribeiro, ambos do Flamengo. Pedro (foto) se tornou a referência do ataque da equipe carioca nos últimos meses. Página A8

POLÊMICA

Ministro do STF confirma decisão que suspendeu o piso nacional de enfermagem

Página A2



AMBIENTE

Fumaça das queimadas na Amazônia chegam à região

A cidade de Umuarama amanheceu com o céu tomado pela fumaça, nesta sexta-feira e perdurou pelo dia todo. O fenômeno se intensificou chamando a atenção da população, já que choveu há menos de uma semana na região. Segundo o Simepar, a fumaça visualizada é originária de queimadas e incêndios florestais que ocorrem tanto na Amazônia como em partes da Região Centro-Oeste do Brasil.

Páginas A3

Coluna Ilustradas

PGR pede anulação de medidas de Moraes contra empresários

A vice-procuradora-geral da República, Lindôra Araújo, pediu ontem(9) ao Supremo Tribunal Federal (STF) a anulação da decisão do ministro da corte Alexandre de Moraes, que determinou buscas e apreensões contra empresários acusados de compartilhar mensagens antidemocráticas. Na manifestação, Lindôra afirmou que a decisão de Moraes "violou o sistema acusatório", por ter sido decretada de ofício, sem prévia manifestação do Ministério Público e por apenas parte das diligências terem sido requisitadas pela Polícia Federal (PF).

Segundo a vice-procuradora, não há indícios que provem a prática de crimes pelos empresários e que justifiquem as buscas. Além disso, Lindôra afirmou que a decisão do ministro foi tomada com "base apenas em matéria jornalística". "O caminho normal que se espera dos órgãos estatais de persecução é, inicialmente, buscar averiguar, por meio de diligências prévias e preliminares, a veracidade e autenticidade das informações e analisar, à luz do ordenamento jurídico, se os fatos representados constituem, em tese, infrações penais", escreveu a procuradora.

No mês passado, parte das diligências determinadas por Alexandre de Moraes foram tomadas a partir de um pedido da Polícia Federal (PF) e foram baseadas em matérias jornalísticas que tiveram acesso à troca de mensagens entre os empresários.

Lula e Bolsonaro podem se reencontrar no STF durante posse de Rosa Weber

Brasília (AE) - O encontro pouco amistoso entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o presidente Jair Bolsonaro (PL) na posse do ministro Alexandre de Moraes, no início de agosto, como presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pode se repetir na próxima semana. Desta vez, a saída-justa será no Supremo Tribunal Federal (STF), onde a ministra Rosa Weber toma posse como presidente na próxima segunda-feira, 12.

A equipe que cuida do cerimonial do STF ainda não confirmou qual será o protocolo de acomodação dos convidados. Existe, portanto, a possibilidade de se repetir a situação gerada na posse de Moraes no TSE, quando Bolsonaro e Lula ficaram posicionados frente a frente durante todo o evento. Além dos dois principais candidatos na disputa pela vaga no Palácio do Planalto, Weber convidou todos os ex-presidentes.

A presença de todas as autoridades que governaram o País desde a redemocratização gerou problemas ao TSE durante a posse de Moraes. A Corte Eleitoral teve de mudar de última hora a disposição dos ex-presidentes para evitar que Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (MDB) se sentassem lado a lado, como determina o cerimonial de acordo com a ordem de sucessão no cargo.

Segundo o STF, Weber fez questão de convidar todos os candidatos à Presidência.

Fies: Renegociação já ultrapassa as 136 mil adesões, com R\$ 3,7 bi em descontos

A Caixa Econômica Federal (CEF) informou nesta sexta (9), que as adesões à renegociação do saldo devido no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) ultrapassam as 136 mil desde a publicação da medida provisória 1.090, de 30 de dezembro do ano passado, que permitiu a negociação dos débitos. Ao todo, foram R\$ 3,7 bilhões em descontos.

No último dia 1º, o banco público lançou um aplicativo que permite a solicitação da renegociação em seus canais digitais. Foram cerca de R\$ 395 milhões em descontos pelo canal. A CEF afirma que a dívida média é de R\$ 38 mil por contrato, e que em 87% dos casos, os clientes optaram por liquidar o saldo devido.

A plataforma permite a renegociação de parcelas com descontos de até 99% de forma totalmente digital, simular as opções disponíveis e ainda gerar boletos.

Sete dos 9 grupos do IPCA tiveram alta de preços em agosto, diz IBGE

Sete dos nove grupos que integram o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registraram altas de preços em agosto, informou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As famílias gastaram mais com Alimentação e Bebidas (0,24%), Saúde e Cuidados Pessoais (1,31%, impacto de 0,17 ponto percentual), Artigos de Residência (0,42%), Vestuário (1,69%, impacto de 0,08 ponto percentual), Despesas Pessoais (0,54%, impacto de 0,05 ponto percentual), Educação (0,61%) e Habitação (0,10%).

As quedas ocorreram em Transportes (-3,37%) e Comunicação (-1,10%, impacto de -0,06 ponto percentual). No grupo Comunicação, houve redução nos planos de telefonia fixa (-6,71%) e de telefonia móvel (-2,67%).

Em Saúde e Cuidados Pessoais, as principais pressões partiram de itens de higiene pessoal (2,71%) e plano de saúde (1,13%). No caso do plano de saúde, foi incorporada a fração mensal referente ao reajuste de 15,50% autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar para os planos novos, que têm peso de 89% no painel do subitem.

Ministro Barroso confirma decisão de suspender piso nacional de enfermagem

Brasília (Ag. BR) O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou ontem(9) por confirmar sua decisão liminar (provisória) que suspendeu a lei que criou o piso nacional da enfermagem.

O caso começou a ser julgado no plenário virtual do Supremo nesta sexta-feira (9), em sessão marcada para durar até 16 de setembro. Até o momento, Barroso, que é o relator do tema, foi o único a votar.

Risco de insolvência

No voto, Barroso voltou a afirmar que há risco de insolvência pelos estados e municípios, que empregam a grande maioria dos enfermeiros do serviço público. O ministro também justificou a decisão com o risco de demissões em massa e de redução de leitos com o encolhimento do quadro de enfermeiros e técnicos.

Reconsideração

Barroso afirmou que a liminar será reconsiderada após a apresentação, no prazo de 60 dias, de mais informações pelos entes estatais e órgãos públicos competentes, bem como das entidades representativas das categorias e setores afetados pela lei.

Legítimo

"De um lado, encontra-se o legítimo objetivo do legislador de valorizar os profissionais de saúde, que, durante um longo período de pandemia, foram exigidos até o limite de suas forças. De outro lado, estão os riscos à autonomia e higidez financeira dos entes federativos, os impactos sobre a empregabilidade no setor e, por conseguinte, sobre a própria prestação dos serviços de saúde", escreveu o relator.

Piso salarial

Ele voltou a afirmar que a lei do piso foi aprovada e sancionada sem que Legislativo e Executivo tomassem providências para sua execução. Para o ministro, ambos os Poderes

"teriam querido ter o bônus da benesse sem o ônus do aumento das próprias despesas, terceirizando a conta".

Legalidade

Além disso, Barroso levantou questões sobre a legalidade da tramitação e vícios de iniciativa do projeto aprovado no Congresso. Para ele, tais questões só poderão ser resolvidas quando do julgamento de mérito da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) sobre o assunto. Até lá, o princípio da cautela impõe a suspensão da aplicação do piso, afirmou o relator.

Ao suspender o piso salarial da enfermagem, Barroso atendeu a pedido da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde).

Entenda

A lei que criou o piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras foi aprovado em 4 de maio pela Câmara dos Deputados, após passar pelo Senado. O valor estabelecido foi de R\$ 4.750 para enfermeiros do setor público ou privado. Para técnicos, o valor corresponde a 70% do piso, enquanto auxiliares e parteiras tem direito a 50%, conforme o texto.

PEC

No mesmo dia de aprovação da lei, o Congresso começou a apreciar uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) para inserir na Constituição a previsão do piso salarial para enfermeiros, a ser regulamentado por lei geral. A lei do piso da enfermagem foi enviada para sanção presidencial apenas após a aprovação da PEC, em julho.

Impacto

De acordo com o grupo de trabalho que tratou do assunto na Câmara, o impacto da medida sobre o setor privado hospitalar é de R\$ 10,5 bilhões, considerando as entidades com e sem fins lucrativos. A Con-



O ministro Luís Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal (STF)

federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB) estimou o impacto em R\$ 6,3 bilhões sobre o setor filantrópico.

No caso do setor público, o incremento financeiro necessário para cumprir os pisos foi estimado em R\$ 4,4 bilhões ao ano para os municípios, R\$ 1,3 bilhão ao ano para estados e R\$ 53 milhões ao ano para a União.

AGU e PGR Em manifestações enviadas ao Supremo no caso, a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Procuradoria-Geral da República (PGR) opinaram contra a suspensão da lei que criou o piso da enfermagem.

Para a AGU, a nova

legislação não possui vícios formais e "se coaduna com o princípio constitucional de valorização dos profissionais de saúde e com as regras constitucionais que disciplinam o orçamento público".

O parecer da PGR, por sua vez, diz que a "instituição de piso salarial aos enfermeiros, aos auxiliares e técnicos de enfermagem e às parteiras consolida política pública de valorização dos profissionais da saúde e de saneamento de desigualdades remuneratórias regionais, havendo previsão constitucional expressa de sua previsão por lei federal, após a promulgação da EC 124/2022, a reafirmar alegação de vício de iniciativa".

Câmara e Senado

A Câmara dos Deputados e o Senado também se manifestaram contra a suspensão da lei, que disseram ter tido tramitação regular. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), chegou a se reunir com Barroso na terça-feira para debater o assunto.

Após o encontro, o Supremo divulgou nota segundo a qual o ministro e o senador debateram possibilidades para que o piso nacional da enfermagem possa ser aplicado. "Três pontos foram colocados como possibilidades: a correção da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), a desoneração da folha de pagamentos do setor e a compensação da dívida dos estados com a União", informou o STF.

Quais os próximos passos no funeral de Elizabeth II

São Paulo (AE) - Com a morte da rainha Elizabeth II, a família real britânica e as autoridades de governo do Reino Unido se preparam para cumprir um longo plano de despedida, programado em seus mínimos detalhes durante anos.

A chamada Operação London Bridge, que vinha sendo divulgada desde a piora no estado de saúde da rainha, seria o protocolo a ser seguido originalmente, caso a Elizabeth II tivesse morrido em Londres. No entanto, como a rainha morreu em na Escócia, no Palácio de Balmoral, o protocolo acionado será a Operação Unicórnio.

Segundo o jornal britânico The Guardian, algumas coisas no início do trâmite após a morte de Elizabeth mudam. De acordo com o cronograma, o caixão será levado de carro para o Palácio de Holyroodhouse, em Edimburgo, onde ficará repousando por alguns dias. Ali, durante 24 horas, será permitida a entrada do público para velar a monarca mais longeva do Reino Unido.

Apenas o novo rei, Charles III, poderá decidir sobre determinados aspectos até o funeral de Elizabeth na Abadia de Westminster. Mas é possível fazer um resumo das próximas etapas com base nas opiniões de especialistas e nas indiscrições da imprensa britânica.

O rei Charles III e sua esposa, Camila, devem retornar a Londres depois de passar a noite em Balmoral, a residência escocesa onde Elizabeth II faleceu na quinta-feira. O novo monarca deve ter sua primeira audiência com a primeira-ministra britânica, Liz Truss.

O soberano deve finalizar os últimos detalhes dos funerais, a duração do luto para a família real - que prosseguirá por até sete dias após o funeral - e o governo confirmará quantos dias vai durar o luto nacional, provavelmente entre 12 ou 13. O dia do enterro, que ainda não foi definido, será feriado.

As bandeiras britânicas serão hasteadas a meio mastro, os sinos das igrejas tocarão em Londres ao meio-dia e 96 salvas de canhão serão disparadas em memória da soberana, uma para cada ano de vida.

A primeira-ministra e os membros de seu governo devem comparecer a uma cerimônia religiosa "improvisada" na catedral londrina de St. Paul.

Sábado, 10 de setembro

Um conselho de autoridades se reunirá durante a manhã no Palácio de St. James de Londres e proclamará Charles III como novo rei.

Expediente:

UMUARAMA
Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIAÇÃO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO:

abra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| PESQUISA

Gasolina mais barata de Umuarama custa R\$ 4,79 e mais cara sai a R\$ 5,29

Umuarama - A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Umuarama, acaba de divulgar a mais recente pesquisa de preços dos combustíveis praticados no município. De acordo com o estudo, divulgado na tarde desta sexta-feira (9), a gasolina mais barata é encontrada a R\$ 4,79 e a mais cara a R\$ 5,29 - uma diferença de 10,4%.

A menor variação entre preços foi identificada no óleo diesel, que custa entre R\$ 6,39 e R\$ 6,89 - uma diferença de 7,8%. "Porém, no preço

do etanol, nossa equipe de pesquisa registrou a maior variação entre os preços, com o litro mais barato sendo encontrado a R\$ 3,35 e o mais caro a R\$ 3,89, uma diferença de pouco mais de 16%", observou o secretário Deybson Bitencourt Barbosa.

O preço médio da gasolina na cidade é de R\$ 4,98, do etanol R\$ 3,60 e do diesel R\$ 6,61. "Considerando os preços médios praticados no mês anterior, registramos queda considerável nos preços desses três combustíveis: a gasolina caiu 7,4%, o etanol



A menor variação entre preços foi identificada no óleo diesel, que custa entre R\$ 6,39 e R\$ 6,89 - uma diferença de 7,8%

11,9% e o diesel 7,6%. E o estudo indica que continua valendo a pena

abastecer com gasolina, já que a diferença está em 72,2%, ou seja, como

a autonomia do veículo com álcool é 30% menor, para ser vantajosa sua utilização, o preço do litro também deve ser 30% menor", detalha o secretário.

GÁS DE COZINHA

O preço do botijão de 13 quilos de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), popularmente chamado de gás de cozinha, registrou uma pequena alta de 0,74%, conforme pesquisa realizada também pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Umuarama. Em agosto, o preço médio do produto era de R\$ 117,88 e agora,

em setembro, está em R\$ 118,75.

A partir deste mês, a pesquisa do Procon traz dois tipos de informação sobre os preços praticados pelas revendedoras de gás: um para o produto retirado no local e outro incluindo a taxa de entrega. "O botijão mais barato foi encontrado a R\$ 93,50 (para retirada) e R\$ 110 (com taxa de entrega). Já os mais caros foram encontrados a R\$ 125 (para retirada) e R\$ 130 (para entrega). Para as famílias que querem economizar, é preciso sempre pesquisar", indica o secretário.

Fumaça das queimadas da Amazônia chega em Umuarama

Umuarama - Umuarama amanheceu com o céu tomado de fumaça, ontem. O fenômeno se intensificou durante o dia chamando atenção da população. Segundo o Simepar, a fumaça visualizada é originária de queimadas e incêndios florestais que ocorrem tanto na Amazônia como em partes da Região Centro-Oeste do Brasil.

A fumaça foi registrada em todo Paraná devido à atual configuração dos ventos na América do Sul. Ainda segundo Simepar, o trajeto da fumaça e da fuligem gerada naquelas áreas é claramente observado através de informações geradas pelo

satélite meteorológico GOES16, o qual monitora, a cada 10 minutos, toda essa área do continente sul-americano.

A altura média da fumaça e fuligem suspenso na atmosfera é da ordem de 3 a 20 km altura e os efeitos que a fumaça causa podem ser identificados no nascer e no pôr do Sol, deixando-o mais avermelhado assim como o céu mais esbranquiçado durante o dia, ressaltou o meteorologista Fernando Mendonça Mendes.

Queimadas

Segundo o Inep e o site MetSul não era registrado tal quantidade de queimadas na Amazônia desde

2007. O número de focos de calor somente nos primeiros sete dias deste mês no Amazonas de 3.819 supera a média histórica de setembro de 2.768. O mês se encaminha para ser o pior setembro de fogo já registrado no Amazonas, batendo o recorde mensal de setembro de 2015 com 5.004.

O valor se aproxima da média do mês histórica do mês todo de 3.224. O Pará, na primeira semana do mês, teve 5.416 focos, marca acima da metade da média mensal de 9.103. Em Rondônia, os primeiros sete dias do mês anotaram 2.537 focos e a média histórica mensal é de 6.974.



A fumaça foi registrada em todo Paraná devido à atual configuração dos ventos na América do Sul

Boletim Covid de sexta-feira traz 11 novos casos

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde informa que 11 novos casos de covid-19 foram confirmados nesta sexta-feira (9), sendo cinco mulheres, seis homens e nenhuma criança. O número de casos acumulados em Umuarama desde o início da pandemia, em março de 2020, está em 39.235 e deste total 38.790 se recuperaram.

Não houve nenhuma morte confirmada nesta data e o total de óbitos nesse período é de 355 (este ano 21 pessoas faleceram - cinco em janeiro, 15 em fevereiro e uma em março). Em 252 dias (de 1º de janeiro até 9 de setembro), 18.810 pessoas receberam resultado positivo para a doença - foram 9.647 mulheres, 7.044 homens e 2.119 crianças. O total de casos ativos está em 106 e o número de casos suspeitos é de 20, indicando que 126 pessoas estão em isolamento domiciliar.

Não houve alteração com relação à situação das ocupações de leitos exclusivos para tratamento da doença na cidade: as instituições hospitalares informaram por meio de relatório que existem hoje dois homens internados em enfermarias. Um de 82 anos, que tomou três doses da vacina, está no Uopecan, e outro de 69 anos, que não tomou nenhuma dose do imunizante, está no Cemil. A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) faz o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos e classifica a cidade com "Bandeira Verde".

Sanepar inicia implantação de emissários de esgoto em Umuarama



Umuarama - A partir de hoje terão início as obras de assentamento de dois emissários de esgoto, em Umuarama, que vão coletar o esgoto numa área nos fundos do Lar Santa Faustina e transportar até a estação de tratamento de esgoto na Rua Pedro Casteliní, no Bairro São Cristóvão.

Para assentar os 700 metros das novas tubulações, que têm 800 milímetros de diâmetro, será necessário interditar parcial ou totalmente o trânsito nos trechos. As obras iniciam na estação de tratamento, na Rua Pedro

Casteliní, cortando a Rua Santo André, até chegar no Lar Santa Faustina. Os trabalhos serão executados das 8h às 18h. Para esse trajeto estão previstos 10 dias de trabalho.

A Sanepar alerta para que os motoristas e pedestres fiquem atentos à movimentação nesses locais para evitar transtornos ou acidentes. A orientação é para que os motoristas utilizem outros acessos para chegar aos bairros São Cristóvão I e II, Beira Rio e Jardim Real. Uma das alternativas é utilizar

o acesso principal para chegar à Estrada da Paca, entrando pela Estrada Canelinha, passando pela Avenida Alexandre Ceranto e a Rua Claudino Fernandes.

A interdição de parte ou do total da pista de rolamento se dá em razão da necessidade de abertura das valas, do assentamento da tubulação e para garantir a segurança dos operários da obra e das pessoas que transitam nas proximidades. A Sanepar solicitou autorização e acompanhamento das equipes da Umutrans.

Umuarama convoca pais para vacinarem seus filhos contra a paralisia infantil

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde faz um alerta: cerca de 2.600 crianças de Umuarama estão sem tomar o reforço da vacina contra a poliomielite, também conhecida como paralisia infantil. Com um público estimado em 5.600 crianças com idade entre zero e cinco anos, a cidade vacinou até esta terça-feira (6) cerca de 3 mil - o que representa uma cobertura de apenas 53%, quando o ideal é que ultrapasse 95%.

A baixa procura fez com que o Ministério da Saúde determinasse a prorrogação da campanha nacional de vacinação contra a doença, que terminaria na sexta-feira (9), até o dia 30 de setembro. "É mais: um caso de poliomielite foi identificado em um subúrbio da cidade de Nova York e confirmado por autoridades de saúde, segundo informou o Departamento de Saúde do estado no dia 21 de agosto. Esse é o primeiro caso da doença detectado nos Estados Unidos em pelo menos 30 anos e isso é realmente preocupante", comenta o secretário municipal de Saúde, Herison Cleik da Silva Lima.

Jaqueline de Bortoli Shirabayashi, diretora da Atenção Primária em Saúde de Umuarama, acrescenta a importância dos pais tomarem consciência da importância e os benefícios da vacinação para a manutenção da eliminação da poliomielite. "A erradicação só será possível mediante esforços de todos. Temos de proteger as crianças e adolescentes contra as doenças imunopreveníveis e só vamos conseguir melhorando as coberturas vacinais", pontuou.

A enfermeira coordenadora do Programa de Imunização em Umuarama, Lilia Simeire da Silva Hidalgo, destaca que todas as unidades de saúde do município vão disponibilizar vacinas contra a poliomielite e também a aquelas que fazem parte da campanha de multivacinação. "Alertamos aos pais e responsáveis por crianças e adolescentes para que procurem a UBS mais próxima para garantir a imunização de seus filhos, levando documentos de identificação e a carteirinha de vacinação", finaliza.

Falsa sensação de segurança faz cobertura vacinal cair, diz médico

Umuarama - A falsa sensação de segurança da população, a desinformação e a falta de campanhas educativas estão contribuindo para que a cobertura vacinal esteja em queda no Brasil desde 2015. Sem atingir as metas de vacinação, o país pode voltar a enfrentar surtos de doenças que já haviam sido eliminadas, como a poliomielite. O alerta é do presidente da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm), pediatra Juarez Cunha.

"De forma geral, todas as coberturas vacinais estão baixas. Se, em 2019, elas já eram baixas, agora em 2022 ficaram mais baixas ainda. E o que isso significa? Todas as doenças chamadas imunopreveníveis e, em especial a população, estão desprotegidas. Estão vulneráveis a doenças que foram, muitas delas, eliminadas ou controladas. Com baixas coberturas vacinais, podem retornar e acometer as crianças e a nossa população", disse o pediatra,

após palestra na 24ª Jornada Nacional de Imunizações, que termina neste sábado (10) no Centro de Convenções Frei Caneca.

De acordo com Cunha, um dos fatores que têm levado à baixa cobertura vacinal, é a desinformação, alimentada por grupos antivacina. "Com a pandemia, a desinformação e as fake news [notícias falsas] acabaram abalando ainda mais a confiança [da população nas vacinas]."

Segundo o médico, é pre-

ciso lembrar o papel das vacinas na prevenção de doenças. "Só temos motivos para ficar felizes com os resultados que as vacinas nos trouxeram. É calculado que, só no Brasil, 600 a 900 mil mortes por covid-19 foram evitadas em 2021 por causa do uso das vacinas. Então, se não valorizarmos as vacinas, infelizmente vamos ver pessoas ou crianças que poderiam evoluir de forma saudável adoecerem e morrerem por doenças que poderiam ser evitadas."

Hesitação vacinal

O atraso ou a recusa a tomar vacinas também pode explicar a hesitação vacinal, que é a chamada falsa sensação de segurança, ou complacência, como explicou Cunha. Isso se deve ao fato de que as pessoas não convivem mais com algumas doenças, que foram eliminadas ou controladas após campanhas de vacinação. E, por isso, acham equivocadamente que não seria mais necessário se imunizar contra elas.



“ Bonde

O aniversário de 60 anos de Janiópolis terá, entre outras boas atrações musicais abertas ao público, show com o Bonde do Forró.

A vocalista da banda, Juliana Bonde, é nascida em Janiópolis.

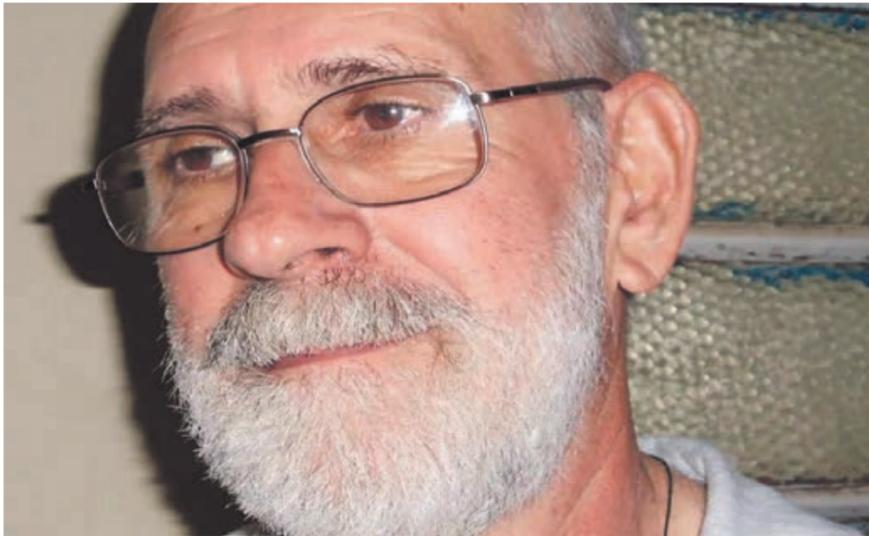
“ Escrito apenas ontem...

A liberdade é mais vezes destruída pelos seus excessos do que pelos seus inimigos.
- Condessa de Ségur.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 10 de Setembro de 2022
www.ilustrado.com.br



Morre o Missionário Rocha

O umuaramense Antonio Laurindo da Rocha, mais conhecido como Missionário Rocha, faleceu ontem e será sepultado hoje à tarde em Umuarama. Desenvolveu

várias atividades na cidade e se destacou com participações e programas em rádios, deixando muitos amigos em luto no setor e em toda a cidade.

Papo rápido

- O ministro Luiz Fux gastou R\$ 3 milhões com voos para casa nos finais de semana...
- Ele pode, ele é Supremo...
- Então, porque não voa?

Do Marvadão

A gente faz comentários bem-humorados sobre políticos, e aí os seguidores mais fanáticos tomam a crítica para si mesmos.
Ahah
- Celso Ribeiro.

Prefácio

Assim é que elas foram feitas (todas as coisas) —sem nome.
Depois é que veio a harpa e a fêmea em pé.
Insetos errados de cor caíam no mar.
A voz se estendeu na direção da boca.
Caranguejos apertavam mangues.
Vendo que havia na terradependimentos demais tarefas muitas —os homens começaram a roer unhas.
Ficou certo, pois não que as moscas iriam iluminar o silêncio das coisas anônimas.
Porém, vendo o Homem que as moscas não davam conta de iluminar o silêncio das coisas anônimas —passaram essa tarefa para os poetas.
- Manoel de Barros.
Só porque hoje é sábado.

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Tosca Donati, cantora italiana das boas e atriz melhor ainda.
Tosca já trabalhou com artistas do porte de Ennio Morricone, Chico Buarque, Ivano Fossati, Nicola Piovani, Ron e Lucio Dalla, Renzo Arbore, entre outros.
Pode começar com Ho amatotutto...
Anche io...

Treta das pesquisas

Em apenas dois dias, o Ipec, que é o ex-Ibope, e o Instituto Quaest deram resultados tão diferentes no Estado de São Paulo que escancarou a bagunça.
E os dois pesquisadores garantem que a margem de erro é de apenas 3%.
Então tá...

Relíquia

Fragmento de Osso de São Francisco de Assis estará em exposição na Paróquia São Francisco de Assis para veneração dos fiéis nos dias 15 e 16 de setembro.
A relíquia e a imagem de São Francisco de Assis, padroeiro da Paróquia e do município de Umuarama, vieram da cidade de Assis, na Itália.



Hoje e amanhã tem a Festa do Morango em Lovat

A festa do Morango de Lovat vai começar neste sábado às 19h, com apresentação da Invernada de danças tradicionais gaúchas com o CTG Rincão dos Xetá, dupla sertaneja e concurso da garota e garoto da festa. Amanhã, a festa tem início às 14h, com apresentações artísticas e show de

Prêmios às 15h. O pessoal da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Lovat, com apoio da Prefeitura de Umuarama e de empresas parceiras informam que várias receitas com morango e o próprio moranguinho fresco estará à venda no local.

Macedão

Lula afirmou que as manifestações de 7 de Setembro foram semelhantes a reunião da KuKluxKlan...
Macedão, que não acredita mais no noticiário político, tascou pitaco:
- Considerado, isso é fake news; Lula jamais conseguiria pronunciar KuKluxKlan...
Está lançado o desafio...

Papo rápido

- Querido, tem um rato aqui na dispensa, por favor, acaba com ele...
- Calma, antes preciso saber se ele é de esquerda ou direita...

Metafísico

E o Setembro Amarelo, sobre cuidados mentais, será que corre risco de ser proibido por causa da cor ocupar pauta de campanha?

Papo rápido

- Ulisses Guimarães dizia que traidor da Constituição é traidor da pátria...
- Duro é enquadrar traidores da Constituição exatamente pelo fato dos poderes constitucionais a eles outorgados pela própria Constituição...

Charles e a Vaga de Emprego

De vez em quando o Charles desanimava e eu dizia: — “Agüente firme, Carlos, uma hora dessas o SINE arruma uma vaga para você”.
Demorou um pouco, mas também...
O cara não tinha experiência, nunca trabalhado em nada!
Em compensação, veja o emprego que ele arranhou!
- Gerson Guelmann.

Metafísico

Afinal, pesquisa é diagnóstico ou prognóstico?

Curitiba Cia de Dança apresenta seu novo espetáculo hoje em Umuarama

Umuarama – Neste sábado dia 10 de setembro, em Umuarama, a nova coreografia da Curitiba Cia de Dança faz apresentação única na cidade. Será a partir das 20 horas no Centro Cultural Vera Schubert com entrada grátis.
O balé “Dançando Villa” é uma realização da Curitiba Cia de Dança, em parceria com a Associação dos Amigos e Apoiadores da Dança de Curitiba (AADC), e da Paraná Cultura Associação Cultural. O projeto é viabilizado pela Lei Federal de Incentivo à Cultura, Ministério do Turismo – Secretaria Especial de Cultura/ Governo Federal, com o patrocínio da Sanepar, Bom Futuro, ACSO, TCP, AM, GreenPlac, Flexo Print Labels e Stampa e com o apoio cultural de VetorLOG e Torriton Beauty e Hair.
“Dançando Villa” inspira-se em Heitor Villa-Lobos (1887-1959), o mais importante e reconhecido



A peça de teatro será hoje à noite no Centro Cultural Vera Schubert. Foto Leco de Souza

maestro brasileiro, com atuação destacada no modernismo brasileiro. “Dançando Villa” referencia sua música, sua vida e sua personalidade. Em sua busca, Villa-Lobos abriu os ouvidos e o coração para o Brasil, para a cultura popular brasileira, sobretudo do nordeste e do norte do país, pois,

nas primeiras décadas do século XX a musicalidade e a cultura destas regiões não chegavam com facilidade nas regiões sul e sudeste. Com a música de Villa-Lobos, o imaginário do Brasil para os brasileiros foi ampliado, explorando na música a diversidade cultural, identitária e sonora.

Neste novo espetáculo de dança contemporânea, “Dançando Villa”, Nicole Vanoni e Rosa Antuña buscam trazer lampejos das danças brasileiras, aliados a um estado corporal de entrega e à uma alma de sinceridade para a diversa e vasta cultura brasileira. O balé teve sua estreia no Festival de Londrina

e no Festival de Dança de Cascavel, que ocorreram em agosto passado. Depois de Umuarama, a Curitiba Cia de Dança também apresentará “Dançando Villa” ainda em Guarapuava (17/09).

Oficina:
Sobre o evento haverá mais uma oficina hoje em Umuarama. Será a Oficina de Contemporâneo - Nathália Tedeschi - 09h30 às 11h30 no Centro Cultural.

Oficinas gratuitas

A Curitiba Cia de Dança oferece uma contrapartida para a comunidade de Umuarama três oficinas, ministradas por integrantes da Cia. No dia 8, haverá oficina de ballet com Tatiana Araújo; Dia 9, Davi Lopes ministra oficina de Ballet e, no dia 10, Nathália Tedeschi será responsável pela oficina de dança contemporânea. As oficinas são gratuitas e para se inscrever basta mandar um e-mail para a companhia com seus dados pessoais. “Dançando Villa” e a Curitiba Cia de Dança têm o Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba, como instituição beneficiada pelo projeto. Os bailarinos estão realizando apresentações coreográficas nos ambulatórios, áreas externas e também nos corredores dos quartos da instituição pediátrica. A proposta é democratizar o acesso à dança para acompanhantes, familiares, pacientes e profissionais da saúde do Pequeno Príncipe. As intervenções já começaram em agosto e, após a circulação dos espetáculos, será retomada em outubro.

| NA ALEP

Projeto de lei propõe ampliar as ações de atendimento às pessoas com autismo no Pr

Curitiba - Foi apresentado, na Assembleia Legislativa do Paraná, na terça-feira (30), o projeto de lei 416/2022 que insere ações nas diretrizes para a política estadual de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a fim de ampliar o atendimento e as prioridades.

A iniciativa tem por objetivo garantir e promover o atendimento às necessidades específicas das Pessoas com Autismo, com vista ao seu desenvolvimento pessoal, à sua inclusão social, à sua cidadania e ao apoio às suas famílias, de forma integrada à Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência e à Linha de Cuidado para Atenção às Pessoas com Transtornos do Espectro Autista e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde.

A proposição determina, por exemplo, que o Poder Executivo priorizará a implantação dos protocolos de diagnóstico precoce de autismo e diagnóstico precoce de autismo, através do trabalho de profissionais já existentes nas Secretarias de Saúde e de Educação, de forma multidisciplinar, por médicos, enfermeiros, agentes de saúde, psicólogos, fonoau-



Projeto de lei propõe ampliar as ações de atendimento às pessoas com autismo no Paraná

dólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos entre outros.

O diagnóstico precoce de autismo é uma das principais demandas das famílias e pelo projeto esse protocolo deverá observar se o paciente e/ou aluno está pontuando para deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social,

manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento, padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, manifestados por compor-

tamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados e interesses restritos e fixos.

Segundo o projeto, o Estado poderá incluir na rede estadual de Ensino o Sistema de Inclusão escolar, baseado na técnica

ABA – Análise do Comportamento Aplicada, para crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ou outro sistema de inclusão escolar validado pelos órgãos competentes. Além disso, o Estado em parceria com o Município, e instituições filantrópicas ou privadas, poderão criar grades curriculares, para ministração de cursos na

área da Educação Especial, além de implantar cursos e palestras gratuitos para as famílias de pessoas portadoras de autismo ou diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista, e criar campanhas educativas sobre a importância dos cursos e palestras oferecidos sobre diversos temas e especificados no projeto em tramitação no Poder Legislativo.

INOVAÇÃO

Outra inovação proposta objetiva com que o Poder Executivo, através dos órgãos competentes, implante protocolos para atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA através da adoção de treinamento e capacitação para as forças de segurança pública, através da disponibilização de esclarecimentos e orientações para os profissionais das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros, visando ao atendimento, à abordagem e ao socorro às pessoas com TEA. O projeto insere na política estadual a garantia de que a educação da pessoa com TEA seja dentro do mesmo ambiente escolar dos demais alunos, em todos os níveis e modalidades, inclusive, o ensino superior e o profissionalizante, podendo o Estado ficar responsável por capacitar os profissionais que atuam nas instituições de ensino estaduais para o acolhimento e a inclusão de alunos autistas e em caso de comprovada necessidade, disponibilizar profissional de apoio escolar. Pelo projeto a criança e adolescente com TEA têm direito à matrícula georreferenciada na escola mais próxima de sua residência na rede pública e gratuita de ensino.

Alto Piquiri também celebrou o 7 de Setembro com desfile

Estudantes, professores e entidades de Alto Piquiri estiveram envolvidas na realização do desfile cívico de Sete de Setembro deste ano. O prefeito Giovane Mendes de Carvalho, o vice João Pedro Piffer, vereadores e outras lideranças prestigiaram o evento que percorreu o centro da cidade e atraiu um grande público. Ao final, o prefeito fez questão de agradecer o empenho de todos na realização de uma grande festa pela Pátria.



Prefeito Giovane e outras autoridades no palanque oficial

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer realiza passeio ciclístico da Independência em Perobal



Ciclistas participaram do evento em Perobal

Perobal - Foi realizado com sucesso, na quarta-feira (7), o Pedal da Independência em Perobal. O evento foi realizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Esportes.

O evento reuniu vários ciclistas do município, a concentração aconteceu

na Praça Curitiba, de onde saíram e percorreram um roteiro de 40 quilômetros, passando pela estrada Iris, Saltinho do Oeste e o município de Alto Piquiri.

“Valeu a pena, agradeço aos participantes, aos que me ajudaram, apesar do problema climático, mesmo assim realizamos um

trajeto de entorno de uns 40 Km, e a tarde um bom número de populares participando também, enquanto Secretário de Esporte, estarei buscando o que há de melhor para a integração e harmonia da nossa gente, agradeceu o secretário de Esporte, Cultura e Lazer, Edilson Bertoudo Duarte.



Várias homenagens e apresentações foram feitas no evento



O desfile atraiu grande público

TCE promove auditorias sobre saúde e assistência social em municípios do PR

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) está realizando, ao longo do segundo semestre deste ano, fiscalizações presenciais sobre assistência social e saúde em determinados municípios paranaenses, selecionados conforme critérios técnicos. Os trabalhos, previstos no Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2022 da Corte, estão sendo desempenhados por servidores da Coordenadoria de Auditorias (CAUD) do órgão.

O objetivo das atividades é avaliar as ações das prefeituras na gestão da proteção social básica, bem como as medidas tomadas pelos gestores diante

das diversas barreiras de acesso ao cuidado resolutivo na atenção básica de saúde, em especial aquelas relacionadas a recursos humanos, processos de trabalho, serviços essenciais e estrutura física.

As primeiras fiscalizações presenciais a respeito do tema da assistência social foram realizadas na semana passada em dois municípios do interior paranaense, sob a responsabilidade da auditora de controle externo da CAUD Nayara do Amaral Carpes.

Benefícios

Com ações fiscalizatórias como essas, o TCE-PR é capaz de examinar de for-

ma independente a atuação dos gestores, contribuindo para o aperfeiçoamento da administração pública e incentivando o aprimoramento da governança, por meio da avaliação da eficiência, efetividade, eficácia e economicidade dos serviços prestados à população.

A realização de auditorias pelo Tribunal possui ainda o potencial de aumentar a transparência, a credibilidade e a utilidade das prestações de contas das prefeituras, assegurando, assim, aos cidadãos e seus representantes informações fidedignas sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos entes municipais.

TRÁFICO E MORTE

Operação busca elucidar mortes violentas registradas na cidade de Umuarama

A Polícia Civil de Umuarama deflagrou na tarde desta sexta-feira (09) uma operação policial com o objetivo de investigar três crimes de homicídio ocorridos no município de Umuarama nos últimos meses. Segundo afirmações da polícia, a ligação entre as mortes é que todas as vítimas seriam usuárias de drogas e frequentadoras da praça da Bíblia e da antiga estação rodoviária, pontos conhecidos pela permanência de viciados. Outra afirmação dos policiais na nota distribuída à imprensa é de que as mortes ocorreram por causa de dívidas não pagas com traficantes.

A ação contou com o apoio do Instituto de Identificação, Guarda Municipal e Serviço de Assistência Social da Prefeitura de Umuarama.

Prisões

Durante a fiscalização, um mandado em aberto de furto contra um homem de 37 anos foi cumprido e um comerciante foi preso em flagrante acusado de tráfico de drogas. Em seu

bar foram encontrados quantidade de crack estimada em R\$ 2 mil além de aparelhos celulares e grande quantidade de documentos de terceiros pessoas (ver matéria ao lado).

Enforcado

A operação tem como objetivo investigar a morte de Celson Fernandes de Souza (40 anos), ocorrida no dia 25 de maio de 2022, na Praça da Bíblia, em Umuarama. Celson Fernandes de Souza foi espancado por um grupo de pessoas e depois pendurado pelo pescoço em uma corda, tendo morrido por enforcamento.

Julgamento

Segundo apurado pela polícia, ele foi executado por ser suspeito da prática de um estupro. As informações levantadas até o momento indicam que uma organização criminosa teria ordenado a morte dessa vítima.

Segundo a polícia, haveria inclusive vídeos do julgamento paralelo feito por criminosos, que julgaram Souza culpado pelo crime de estupro e o condenaram a morte.



Investigadores do GDE e guardas municipais realizaram abordagens a pessoas em condição de rua durante operação que investiga mortes de usuários de drogas (foto divulgação Polícia Civil)

Execuções

Apura-se também a morte de José Ávila da Silva (40 anos), ocorrida no dia 25/07/2022, na Rodovia PR 489, Km 14, em Umuarama. Ele foi encontrado já em óbito nesse local. O corpo da vítima apresentava sinais de disparo de arma de

fogo na região da cabeça.

Por último, apura-se a morte de Guilherme Ribeiro Mantovani (28 anos), cujo corpo foi encontrado no dia 27/08/2022, na Estrada Moema (PR 580), em Umuarama.

O corpo da vítima já estava em avançado estado de decomposição.

Segundo o IML, o corpo estaria no local há aproximadamente 72 (setenta e duas) horas. O laudo de necropsia ainda não foi concluído, mas uma análise preliminar aponta que a morte teria sido causada por disparos de arma de fogo.

Viciados

Conforme as investigações foram avançando, a Polícia Civil afirma que identificou que todas as vítimas eram usuárias de drogas e frequentadoras da antiga rodoviária de Umuarama.

Acerto contas

Em seguida, a polícia apurou-se que a morte desses indivíduos, possivelmente, teria como motivação o acerto de contas por dívidas de droga. Esses fatos indicam que o autor de todos os crimes seja o mesmo, já que os indivíduos consumiam drogas em uma mesma região da cidade e tinha o mesmo fornecedor de drogas.

Operação

Diante disso, foi organizada a operação policial de ontem, com objetivo de abordar, qualificar e levantar informações de usuários de drogas e moradores de rua que ficam próximos ao antigo terminal rodoviário de Umuarama, Praça da Bíblia, Praça Santos Dumont, além de outros pontos de concentração dessas pessoas.

Dono de bar na antiga rodoviária é preso em flagrante por tráfico

O proprietário de um bar no interior da antiga Estação Rodoviária de Umuarama foi preso em flagrante acusado de tráfico de drogas.

Tráfico

A ação foi durante a tarde de ontem (9), durante a operação deflagrada em conjunto pela Polícia Civil em parceria com a Guarda Municipal, no âmbito da investigação sobre três homicídios recentes que teriam envolvimento direto com o tráfico de drogas. O homem foi conduzido para a delegacia da Polícia Civil.

Drogas e documentos

Com o comerciante, os investigadores do Grupo de Diligências Especiais (GDE) da Polícia Civil e a Guarda Municipal encontraram um pacote com cerca de 10 pedras grandes de crack, muitos aparelhos celulares e uma série de documentos de terceiros. RG, CPF, CNH entre outros.

Segundo a polícia, a suspeita é que os documentos eram usados como uma 'garantia' de que o cliente iria pagar pela compra da droga.

De acordo com o informado, quando o usuário iria receber seu benefício social, o comerciante ia junto e já na boca do caixa eletrônico recebia a sua dívida e liberava o documento.



No interior do bar os policiais encontraram crack, dinheiro, aparelhos celulares e documentos de terceiros pessoas



O delegado-chefe Gabriel Menezes e o diretor da Guarda Municipal, Inspetor Valdiney Rissato

Crack

Segundo o delegado-chefe da 7ª SDP, Gabriel Menezes, os tamanhos das pedras de crack indicam que o comerciante atuava como um traficante inter-

mediário entre um grande fornecedor e o revendedor final. Estimativa da polícia é que as pedras encontradas, após fracionadas, renderiam até R\$ 2 mil ao traficante.

Ocupantes de caminhonete vivem momento de terror após serem atacados por 'piratas do asfalto'

Cianorte - Três ocupantes de uma Ford Ranger viveram momentos de terror na madrugada desta sexta-feira (9) após criminosos armados tentarem abordá-los na PR-323, na região de Cianorte, no noroeste do Paraná. As informações são da Polícia Civil.

Disparos

De acordo com a Polícia Civil, as vítimas disseram que trafegavam pela rodovia sentido Tapejara a Cianorte quando dois veículos escuros se aproximaram e tentaram abordá-los. Utilizando armas longas, os criminosos efetuaram diversos disparos em direção às vítimas. A caminhonete das vítimas foi atingida por vários tiros.

Fuga

Ainda conforme a Polícia Civil, o motorista da Ranger relatou que após os tiros acelerou o veículo, conseguindo se distanciar dos bandidos, que fugiram sem terem êxito na ação. Ninguém se feriu.

Vítimas

As vítimas pararam em uma borracharia às margens da rodovia e acionaram a Polícia Rodoviária Estadual (PRE). Posteriormente, os três ocupantes da caminhonete foram levados à 21ª Subdivisão de Polícia Civil em Cianorte para o registro do boletim de ocorrência.

Segundo o delegado-chefe da delegacia de Cianorte, Jonas Eduardo Peixoto do Amaral, a caminhonete passou por perícia ainda

Umuarama

No último dia 24, a Polícia Civil de Umuarama realizou uma operação contra uma quadrilha especializada em roubar carros carregados com contrabando que passam pelas estradas da região, conhecidos como 'piratas do asfalto'. A ação ocorreu após um roubo dos criminosos nas proximidades de Cruzeiro do Oeste.

Uma propriedade rural em Mariluz, a 39 quilômetros de Umuarama, foi alvo da operação. No local, os investigadores do Grupo de Diligências Especiais (GDE) apreenderam armas, cinco veículos e uma grande quantidade de produtos contrabandeados, inclusive cigarros eletrônicos, de uso proibido no Brasil e anabolizantes, 'faturados' em um dos assaltos.

na sexta-feira (9). Peixoto informou ainda que as vítimas são dois moradores de Pérola, sendo um de 32 anos e outro de 51, e um morador de Cruzeiro do Oeste, de 76 anos.

"As vítimas não tinham valores ou objetos de valores dentro do carro, estavam indo para um compromisso particular em outra cidade. Provavelmente os criminosos pensaram que eles transportavam mercadorias ou queriam mesmo a caminhonete", disse o delegado.

O delegado explicou que possivelmente se trata de mais uma ação praticada por piratas do asfalto, que vem agindo de forma violenta na região.

Morte de criança

Em julho deste ano uma tentativa de assalto a uma família ocorreu na Estrada Boiadeira, em Tuneiras do

Oeste, terminou com um casal gravemente ferido e com a morte de uma criança de apenas três anos de idade.

Segundo o delegado-chefe da 7ª SDP, Gabriel Menezes, a família foi confundida com contrabandistas e acabou atacada por engano. A ação foi realizada por piratas do asfalto.

Mais de um grupo tem agido na região

Ainda segundo o delegado-chefe da 7ª Subdivisão Policial (SDP) de Umuarama, Gabriel Menezes, mais de um grupo criminoso têm agido na região. A área de atuação dos assaltantes tem sido Umuarama, Cianorte, Goioerê, Cruzeiro do Oeste e Campo Mourão. "Temos informações que ainda não podemos repassar, mas as investigações estão avançadas", concluiu Menezes.

Tecnologia ajuda a revelar identificação de suspeitos abordados pela polícia

A Polícia Civil está usando a tecnologia para ajudar na identificação de pessoas que estão sem documentos ou de qualificação desconhecida.

O sistema AFIS de Identificação está sendo aplicado na operação deflagrada na tarde desta sexta-feira (9) pela Polícia Civil em parceria com o Instituto de Identificação, Guarda Municipal e Assistência Social da Prefeitura de Umuarama.

tura de Umuarama.

Identificação

O Sistema AFIS de Identificação é um equipamento de leitura biométrica (leitura da digital), cuja função é a busca no banco de dados da identidade das pessoas.

Digital

Com isso, a pessoa sem documento ou de qualificação

desconhecida, coloca sua digital no equipamento e em instantes sua identidade é revelada pelo sistema.

Foragidos

Segundo a polícia, a medida é de fundamental importância porque entre moradores de rua estão pessoas foragidas, com mandados de prisão em aberto, as quais ficam nessa situação

e desacompanhadas de documentos pessoais de identificação como forma de se esquivar da ação policial.

Vulnerabilidade

O trabalho contou com o apoio da Guarda Municipal, em razão do conhecimento que esses servidores possuem sobre a rotina das pessoas em situação de rua no município de Umuarama. Tais indivíduos

costumam se instalar em praças e outros lugares públicos, locais onde constantemente a Guarda Municipal realiza a vigilância e preservação.

Social

Por sua vez, a Assistência Social da Prefeitura de Umuarama foi convidada a participar dos trabalhos como forma de aproveitar a mobilização das equipes policiais e prestar

auxílio a essas pessoas em situação de rua.

Embora o objetivo principal da ação policial seja a investigação dos crimes de homicídios e a localização de eventuais foragidos da Justiça, sabe-se que a maior parte das pessoas em situação de rua são apenas indivíduos em vulnerabilidade social, que dependem do auxílio do poder público.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Hoje

Na edição de deste sábado do “Matéria Prima”, Rafael Cortez recebe o ator e cineasta Herson Capri. Ao longo da edição, Capri conta sobre os papéis que já fez na televisão e como é a construção dos personagens. O ator também defende o teatro, fala do início de sua carreira e confessa que nunca se assiste interpretando e dando entrevistas, pois é muito crítico consigo mesmo. Eles ainda conversam sobre os desafios da carreira artística e da produção de conteúdos nos tempos atuais. O “Matéria Prima” vai ao ar a partir das sete e meia da noite, na TV Cultura.



Marcaram a música brasileira

O “Altas Horas” reúne hoje um time de artistas que marcou a música brasileira e fez sucesso em programas de auditório entre os anos 1970 e início dos 2000. O programa recebe Adryana Ribeiro, Byafra, Dalto, Lady Zu, Lilian Knapp, Luciano Nassyn, Marcos Sabino, Markinhos Moura, Silvio Brito, Sula Miranda, Sylvinho Blau Blau e Vavá, e além de relembrar passagens memoráveis dos convidados pela TV Globo, Serginho Groisman os convida a cantarem os principais hits acompanhados da banda “Altas Horas”. Entre outras apresentações, Adryana Ribeiro faz uma homenagem a Arnaldo Saccomani ao cantar “Fica Comigo”, música produzida por ele. A atração entra no ar a partir das onze da noite, na tela da Globo.

Triste

Foi sepultado em Maceió, capital das Alagoas, o corpo do chef confeitiro Nathan Santos que faleceu aos 27 anos, vitimado por parada cardiorrespiratória, após grave crise de ansiedade; ele estava em tratamento contra a doença há algum tempo. Para lembrar, Nathan firmou-se no cenário da culinária brasileira a partir de 2021, quando ficou em segundo lugar no final do “Bake Off Brasil”.

Bom momento

Vanessa Camargo viajou para os Estados Unidos acompanhada pelos filhos, José Marcus, de 10 anos, e João Francisco, de 8. A cantora está matando a saudade da mãe, Zilu Godoi, após três anos de afastamento físico por conta da pandemia de Covid-19, que impediu a viagem. Vanessa compartilhou alguns cliques dos momentos em família lá e disse que está vivendo uma fase “mais leve”.

O novo visual do ator Luigi Baricelli surpreendeu seus fãs e seguidores ao aparecer com um visual radicalizado. Agora, o ator está usando barba mais longa e tranças no cabelo. O assunto foi muito comentado na web. Ele foi elogiado e também criticado, no entanto Luigi não parece muito preocupado com as opiniões alheias, explicando que está vivendo “um momento diferente e está feliz com sua escolha”. Que assim seja, então.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

Inova Arenito abre inscrições, com dezenas de atividades programadas

Unipar é uma das instituições que integra o evento; participação será gratuita

START UP GARAGE SPRINT
UNIPAR UMUARAMA & SEBRAE

Dias 15 e 16/09 Horário 19h

Local: Unipar Umuarama - Campus II

Contato: Cláudia Giliane - (41) 3993-2000 | Ana Paula - (41) 3993-1911

Estão abertas as inscrições para o Inova Arenito, maior evento integrado de ações de inovação do Arenito Caiuá. De 12 a 23 de setembro, empreendedores, estudantes e outros interessados no tema poderão participar, de forma gratuita, de uma série de atividades que acontecerão de forma descentralizada e simultânea, em Umuarama e municípios da região. Para conferir a programação completa e se inscrever, basta acessar: www.inovaarenito.com.br.

O evento é realizado pelo Sistema Regional de Inovação (SRI Arenito) e envolve mais de 40 instituições, entre prefeituras, associações comerciais, universidades, cooperativas de crédito, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), Sebrae Paraná, Sistema Fiep, entre outras.

“Queremos promover o desenvolvimento socioeconômico regional por meio da tecnologia e da inovação. Levando em conta um período único, esse é o maior evento inte-

grado de inovação na nossa região aberto à sociedade. O público será diverso e participará de atividades que possibilitam a prática imediata”, comenta Adriano Pereira, consultor do Sebrae Paraná, instituição membro do SRI.

São mais de 50 opções na programação, entre visitas técnicas a empresas inovadoras, seminários, oficinas sobre como apresentar um negócio a investidores, rodada de negócios, palestras, capacitações para criação de negócios, além de momentos para a ampliação da rede de contatos. Na inscrição, será possível escolher as agendas para participação.

A Unipar integra a ação em parceria com o Sebrae, com o workshop “Start Up Garage Sprint”, que acontece nos dias 15 e 16 de setembro, às 19h, no Campus 3 da Unipar.

Para tirar dúvidas ou obter outras informações, além do site do evento há o telefone (44) 3623-8100.

Fonte: Assessoria de Imprensa Sebrae Paraná

Horóscopo

<p>Áries Pode ganhar uma recompensa ou um presente por algo que fez e talvez nem lembre mais. De bem com a vida, será muito mais fácil compreender os outros e ser mais tolerante.</p>	<p>Libra Uma boa autoconfiança vai ajudá-lo a dar o salto profissional que necessita para progredir em sua carreira. Esteja preparado para a nova situação sabendo esperar e não sendo arrogante.</p>
<p>Touro Sua disposição pessoal vai estimular a coragem para cuidar de seus interesses. Uma mudança no trabalho poderá lhe dar a chance que esperava para ser feliz profissionalmente.</p>	<p>Escorpião Pense muito antes de você se comprometer com os outros. Não prometa o que não poderá cumprir. É hora de pensar em sua felicidade. A meditação pode ser a solução para ser feliz.</p>
<p>Gêmeos Se tiver paciência e saber esperar poderá ter uma grande oportunidade profissional. Aproveite este tempo de espera para se aprimorar fazendo cursos que poderá ajudá-lo e muito.</p>	<p>Sagitário Por um momento, deixe de lado o que não pode resolver agora. Concentre as forças mentais e físicas em seus propósitos e confie no seu raciocínio, que estará ótimo.</p>
<p>Câncer Não precisa esconder o jogo o tempo todo. Fale de seus planos e desejos, há alguém por perto disposto a ajudá-lo. Terá muito a ganhar se aceitar a colaboração alheia. Seja feliz, hoje e sempre!</p>	<p>Capricórnio Exponha suas ideias sem medo, você só tem a ganhar. Momentos de romance sempre balançam o seu coração. Curta o momento ao lado da pessoa amada e esqueça um pouco seus problemas.</p>
<p>Leão Pequenas reformas no lar e no ambiente de trabalho vão dar um novo ânimo à sua vida. Portanto, mãos à obra e nada de indecisões. Deite e role no amor, seu carisma com a pessoa amada é alto.</p>	<p>Aquário É importante manter o ritmo sempre acelerado. Nada de vacilar, atrasando providências. Se já sabe o que quer, não fique enrolando e dando desculpas esfarrapadas. Siga seu rumo!</p>
<p>Virgem Só depende de você para que o clima no romance seja de companheirismo e carinho. Aproveite para relaxar e se divertir ao lado de quem ama. Inicie o dia com bons pensamentos e ações.</p>	<p>Peixes Cabe a você manter acesa a chama da fé e agir com perseverança. Com sabedoria estará inspirado para encontrar soluções criativas. Decida logo o que você vai fazer em suas folgas.</p>

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CUIDADO COM O ANJO – 17h00, no SBT
Não há exibição.

A DESALMADA – 18h00, no SBT
Não há exibição.

MAR DO SERTÃO – 18h20, na Globo
Cira divulga a notícia de que Zé Paulino não morreu. Tertulinho aluga uma espingarda com Mirinho, e Deodora convence o filho de que é preciso se livrar de Adamastor. Floro Borromeu anuncia que abrirá uma investigação sobre o caso de Zé Paulino. José pede que Laura encontre Maruan. Candoca discute com José, que se magoa ao ver que a ex-noiva descartou sua aliança. Timbó repreende Mirinho por expulsar Maruan de sua casa. Tertulinho e Deodora revelam ao Coronel que Zé Paulino está vivo. Manduca questiona o pai e o avô sobre Zé Paulino.

CARA E CORAGEM – 19h30, na Globo
Ítalo faz um comentário que deixa Leonardo perturbado. Pat resolve conversar com Gui sobre Moa. Renan destrata Enzo na frente dos bailarinos. Isis sente-se mal, e Marcinha se preocupa com a amiga. Gui foge de casa. Lucas mente para Olívia e diz que não receberá a bolsa de estudos de Bob. Moa e Andréa se encontram na reunião com o diretor de um novo comercial. Pat e Sossó procuram por Gui. Hugo consola Andréa, que chora por causa de Moa. Alfredo avisa a Pat sobre Gui e ela vai ao encontro do filho. Ítalo questiona Anita sobre Jonathan. Gui pede para morar com Alfredo.

POLIANA MOÇA – 20h30, no SBT
Resumo da semana.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h30, no SBT
Não há exibição.

PANTANAL – 21h15, na Globo
Tenório conta a Renato que quer as terras de José Leôncio. Renato leva Solano para conhecer José Leôncio. Tenório escuta Zuleica dizer a Renato que Marcelo não é seu irmão por parte de pai. Tenório exige uma explicação de Zuleica. Maria Bruaca avisa a Alcides que depois do divórcio eles ficarão juntos. Alcides diz a Maria Bruaca que deseja ver Tenório morto. Muda insiste para Tibério matar Tenório. Alcides sonha com Trindade, dizendo ao peão para não se esquecer de seu pai. Tenório avisa a Solano que ele foi pago para executar o serviço.

Filmes – 10/09/2022
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

O Casamento do Meu Melhor Amigo
(My Best Friend's Wedding) 14h10, na Globo, EUA, 1997. Direção de PJ Hogan. Com Julia Roberts, Dermot Mulroney, Cameron Diaz, Rupert Everett, Philip Bosco. Julianne e Michael combinaram que, se ambos continuassem solteiros quando completassem 30 anos, se casariam. Quando recebe um telefonema do amigo, às vésperas da fatídica data, anunciando que está prestes a se casar, mas com outra, Julianne se descobre apaixonada por ele e aceita o convite para ser madrinha, mas com segundas intenções.

As Panteras: Detonando
(Charlie's Angels: Full Throttle) 15h00, na Record, EUA, 2003. Direção de McG. Com Cameron Diaz, Drew Barrymore, Lucy Liu, Bernie Mac, Justin Theroux, Crispin Glover. Após um arqui do sistema de proteção à testemunha ser roubado do Governo dos Estados Unidos, uma série de cinco assassinatos de participantes do programa ocorre. Para desvendar o caso é contratada a Agência de Detetives Charles Townsend, que coloca Natalie, Dylan e Alex na investigação. A principal suspeita de ter cometido o roubo e os assassinatos é Madison Lee, uma ex-pantera que deixou a agência tempos atrás para entrar no mundo do crime.

No Corredor da Morte
(Half Past Dead) 22h45, na Record, EUA, 2002. Direção de Don Michael Paul. Com Steven Seagal, Morris Chestnut, Matt Battaglia, Ja Rule, Nia Peeples e Tony Plana. Prestes a ser executado por ter roubado US\$ 200 milhões em ouro, Lester solicita como último pedido um encontro com Sascha Petrosévitch, prisioneiro que tem a fama de ter morrido e retornado à vida alguns minutos depois. O que ele não sabe é que Sascha é um agente do FBI infiltrado para obter informações sobre o roubo do carregamento de ouro. Entretanto, um influente criminoso planeja invadir a prisão para também conseguir a informação sobre onde está o ouro escondido, o que força Sascha a liderar uma rebelião para combatê-lo.

Obsessão Fatal
(Illicit Dreams 2) 01h40, na Bandeirantes, EUA, 1997. Direção de Fred Olen Ray. Com Tim Abell, Tane McClure, Corry Lane. Quando a mulher de um homem morre, o novo executivo da sua empresa faz um movimento. Embora saibam que as relações sexuais podem causar problemas, isso não os impede.

Ultravioleta
(Ultraviolet) 03h20, na Globo, EUA, 2006. Direção de Kurt Wimmer. Com Milla Jovovich, Cameron Bright, Nick Chinlund, William Fichtner, Sebastien Andrieu, Ida Martin. No final do Século XXI, surge uma subcultura de seres humanos, derivada de uma mutação genética que causa aumento de velocidade, força e inteligência. A medida que mais pessoas são infectadas, o governo fica terrorizado e tenta exterminar as pessoas contaminadas. Para evitar que isto ocorra, Violet, uma mulher que possui grande experiência nas artes marciais e que consegue se esconder como um camaleão, decide combater o governo.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Carnificina
2. Relativo a um dos pais
3. Ditto de viva voz / Uma prerrogativa dos gatos
4. Pequena prega cosida pelo avesso do tecido para diminuir a largura e dessa forma ajustar a roupa ao corpo / Determina-se nas datas
5. Alta consideração / Botam-se neles os pingos
6. Pouco concreto ou determinado
7. Sigla do estado da Bahia / Cavidade natural das rochas
8. Fazer perder momentaneamente os sentidos
9. A pergunta de quem não ouviu bem / Num ponto superior
10. Criar... pés de galinha
11. O grande pintor, escultor, gravador e ceramista espanhol 'Joan' (1893-1983) / O pai de Édipo
12. Tomado como alvo
13. As iniciais do ator mineiro 'Seltor' / Precede o nascimento do Sol

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									

Compre pelo site arecreativa.com.br Ou pelo telefone 0800 035 1422

Tranquilizando os fãs

Juan Paiva usou o Instagram para tranquilizar os seus fãs. O ator sofreu um acidente de moto no início desta semana quando trafegava por uma das ruas no Rio de Janeiro. Aparentemente com o braço enfaixado, Juan explicou que teve um grande livramento e que tudo não passou de um susto.

Modelo é mãe novamente

Adriana Lima é mãe pela terceira vez. Nasceu Cyan, fruto do relacionamento com o produtor cinematográfico Andre Lemmers. Na verdade, o menino veio ao mundo no dia 29 de agosto, mas ela preferiu esperar alguns dias para compartilhar a feliz notícia.

Participação especial

Sérgio Reis fará uma participação especial nos capítulos finais de “Pantanal”. Ele será um dos convidados do casamento de José Leôncio (Marcos Palmeira) e Filó (Dira Paes). Para lembrar, Sérgio Reis esteve na versão original da trama interpretando o peão Tibério. Espelha-se que outros atores da “Pantanal” de 1990 também estarão presentes nos últimos momentos da história atual. É ver e conferir.

|VAI BRASIL

Tite convoca Pedro, dá chance a Éverton Ribeiro e testa zagueiros estreantes

São Paulo (AE) - Em sua última convocação antes da definição da lista final para a Copa do Mundo, Tite chamou nesta sexta-feira o atacante Pedro e o meia Éverton Ribeiro, ambos do Flamengo, deu chance a dois novatos na zaga da seleção brasileira e deixou o lateral Daniel Alves fora da relação para os amistosos com Gana e Tunísia, marcados para os dias 23 e 27 deste mês, na Europa.

O treinador enfim incluiu Pedro em sua lista de 26 atletas, após inúmeros pedidos da torcida do Flamengo e da imprensa. O jogador se tornou a referência do ataque da equipe carioca nos últimos meses, no Brasileirão, Copa do Brasil e Copa Libertadores. Ele virou o maior artilheiro da história do time em apenas uma edição da Libertadores e exibe média de um gol a cada 107 minutos.

Nos amistosos deste mês, Pedro terá um companheiro de time no grupo da seleção. Isso porque Tite voltou a dar uma chance a Éverton Ribeiro, que nunca se consolidou nas convocações do treinador. Assim como o atacante,

Confira a lista de convocados para os amistosos da seleção:

Goleiros:

Alisson (Liverpool), Ederson (Manchester City) e Weverton (Palmeiras);

Laterais:

Danilo (Juventus), Alex Sandro (Juventus) e Alex Telles (Sevilla);

Zagueiros:

Marquinhos (Paris Saint-Germain), Éder Militão (Real Madrid), Thiago Silva (Chelsea), Bremer (Juventus) e Ibañez (Roma);

Meio-campistas:

Casemiro (Manchester United), Fabinho (Liverpool), Fred (Manchester United), Lucas Paquetá (West Ham), Bruno Guimarães (Newcastle), Éverton Ribeiro (Flamengo);

Atacantes:

Antony (Manchester United), Roberto Firmino (Liverpool), Raphinha (Barcelona), Neymar (PSG), Richarlison (Tottenham), Vinicius Junior (Real Madrid), Pedro (Flamengo), Rodrygo (Real Madrid) e Matheus Cunha (Atlético de Madrid).

o meia terá oportunidade decisiva para tentar uma vaga na lista de 26 jogadores da seleção para a Copa do Mundo do Catar, que começa no dia 20 de novembro.

O treinador da seleção surpreendeu ao convocar

pela primeira vez os zagueiros Bremer, da Juventus, e Ibañez, da Roma. Com a dupla, o time nacional alcançou a marca de 50 jogadores chamados por Tite pela primeira vez neste ciclo para o Mundial. No mês passado, a CBF havia



Pedro está em alta no Flamengo e ganha chance na seleção

anunciado que iria observar os dois defensores em jogos dos seus times na Europa.

Os experientes Marquinhos, Éder Militão e Thiago Silva também apareceram na lista de Tite, confirmando cinco zagueiros chamados para os dois amistosos, algo incomum nas convocações do treinador. Por outro lado, listou apenas três laterais para estes jogos - Danilo, Alex Sandro e Alex Telles. Geralmente, ele chama quatro laterais, dois para cada lado do campo.

O treinador explicou que a conta vai fechar porque os zagueiros Militão e Ibañez também podem atuar na lateral-direita. Poderiam, portanto, compensar a falta de um lateral para este lado. Daniel Alves, que ainda sonha com a Copa, ficou fora da lista anunciada nesta sexta.

Outras ausências também chamam a atenção na relação de Tite para os dois amistosos deste mês. O técnico também não incluiu na lista o meia Philippe Cou-

tinho e o atacante Gabriel Jesus. Ao mesmo tempo, o treinador voltou a dar oportunidade para o meia-atacante Roberto Firmino e o meia Bruno Guimarães. O atacante Matheus Cunha também foi convocado.

Por outro lado, Tite voltou a deixar fora os meias Raphael Veiga e Gustavo Scarpa e o lateral Marcos Rocha, todos do Palmeiras. O atacante Gabriel Barbosa, o Gabigol, também não foi lembrado pelo treinador da seleção.

Santos tenta recuperar confiança em duelo com o Ceará na Arena Castelão

São Paulo (AE) - O Santos ganhou confiança após vencer o rival São Paulo, oscilou no empate sem gols com o Cuiabá e voltou a preocupar a torcida ao ser derrotado por 2 a 1 pelo Goiás na Vila Belmiro. Da euforia no clássico à frustração em casa, despertou o sentimento de insegurança que acompanha os torcedores desde o início da temporada, e chegará à Arena Castelão, onde enfrenta o Ceará a partir das 16h30 deste sábado, pressionado para conseguir um bom resultado. O jogo é válido pela 26ª rodada do Brasileirão.

A possibilidade de conseguir uma vaga na Libertadores do próximo ano vinha sendo tratada como algo palpável para os santistas, principalmente depois da vitória no clássico, mas a atual realidade demonstra que será necessária grande evolução para atingir tal objetivo. Décimo colocado com 34 pontos, o Santos está a oito pontos do G-6 e nove acima da zona de rebaixamento.

Ao apito final da derrota para o Goiás, na segunda-feira, o técnico Lisca foi alvo de protestos e xingamentos, após viver

Jogos de Hoje

Inter X Cuiabá
Ceará X Santos
Fluminense X Fortaleza
Palmeiras X Juventude

Domingo

Botafogo X América
Avai X Athletico PR
São Paulo X Corinthians
Coritiba X Atlético GO
Goiás X Flamengo

Quinta-feira 08-09-2022
Atlético MG 1 X 1 Bragantino

dias mais tranquilos em suas primeiras semanas. “Essa insatisfação não vem de hoje, vem de todo esse histórico que temos visto no clube nos últimos anos, lutando contra rebaixamento. Isso acaba reverberando no treinador, que é o representante principal”, ponderou o treinador. “Se os resultados não vierem, sei como as coisas acontecem no futebol, mas estou tranquilo”, concluiu.

Em busca de recuperar a confiança, o comandante santista terá de fazer pelo menos uma mudança em relação ao time derrotado no início da semana. Isso porque o volante Rodrigo Fernández sofreu uma lesão no músculo da coxa

direita e foi vetado pelo departamento médico. O escolhido para ficar com a vaga deve ser Camacho. O meia Carlos Sánchez, ainda se recuperando de uma lesão na coxa esquerda, continua como desfalque.

O Ceará, adversário do Santos neste final de semana, tem forte relação com Lisca, já que foi comandado por ele em duas oportunidades, durante campanhas de recuperação para fugir de rebaixamentos. A primeira vez foi entre 2015 e 2016, e a segunda entre 2018 e 2019. Após a última passagem, o técnico não chegou a cruzar o caminho do time cearense, o que acontecerá neste domingo.

Hoje, o treinador do Ceará é o ex-jogador argentino Lucho González, que estreou no empate por 1 a 1 com o Flamengo no Maracanã, na rodada passada. Em seu segundo jogo, não contará com o meia Vina e o atacante Jô, suspensos. Guilherme Castilho é uma das opções para o meio de campo, assim como o volante Fernando Sobral, alternativa em caso de uma mudança de estratégia. No ataque, Matheus Peixoto e Zé Roberto brigam pela vaga.

Vem aí mais uma edição da Copa Amizade de Futebol; inscrições iniciam na segunda



Umuarama - A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel) abre na próxima segunda-feira, 12, as inscrições para a terceira edição da Copa Amizade de Futebol de Campo, evento que promete agitar as equipes de uma das atividades esportivas mais praticadas na cidade e nos distritos.

A competição, que conta com total apoio do prefeito Hermes Pimentel, prevê premiação em dinheiro do campeão ao terceiro colocado, nas categorias titular e aspirante. Poderão participar apenas equipes do município (bairros, distritos e zona rural), com atletas a partir dos 16 anos de idade.

As inscrições serão aceitas até 26 de setembro, na secretaria do Ginásio de Esportes Amário

Vieira da Costa - avenida Parigot de Souza, 2880. Mais informações pelo fone (44) 3906-1090. “A Copa Amizade faz parte da gama de iniciativas da Smel que visam aumentar os níveis de cidadãos fisicamente ativos na cidade. Quanto mais pessoas praticando atividades físicas, melhor será a saúde e qualidade de vida da população”, destaca o secretário de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira.

As partidas serão disputadas no Estádio Municipal Lúcio Pipino e também em campos dos bairros e distritos com equipes inscritas na competição. A programação será definida durante congresso técnico, ao final do período de inscrições. A primeira edição aconteceu em 2019 e reuniu nove equipes.

Exame detecta lesão no joelho e Gabriel Neves deve voltar no São Paulo só em 2023

São Paulo (AE) - A imagem de Gabriel Neves comemorando a classificação do São Paulo à final da Copa Sul-Americana no Morumbi com o joelho direito imobilizado e apoiado em muletas já previa o pior. Nesta sexta-feira, exames de imagem confirmaram uma lesão no ligamento e o volante deve ficar ausente até o fim da temporada, apesar de não precisar passar por cirurgia.

O tratamento de lesões de ligamento colateral costuma ser na base da fisioterapia, mas com recuperação entre dois e quatro meses. Como a temporada acaba no começo de novembro, dificilmente o uruguaio volta a jogar no ano. O São Paulo não informa tempo de recuperação de seus atletas machucados.

“Após o duelo com o Atlético-GO na última quinta-feira, no Morumbi, pela semifinal da Conmebol Sul-Americana, o volante Gabriel Neves realizou exames de imagem nesta sexta que confirmaram uma lesão no ligamento colateral medial do joelho direito”, confirmou o São Paulo.

O lance da contusão ocorreu aos 15 minutos do primeiro tempo, em uma dividida com jogador do Atlético-GO que impactou diretamente no joelho direito do volante. Ele acabou acusando uma entorse e precisou deixar o campo de maca, dando lugar para Pablo Maia.

“Seguindo a programação do departamento médico, o jogador já iniciou o processo de recuperação com os profissionais de fisioterapia do REFFIS”, completou o São Paulo. No clube desde o ano passado, Gabriel Neves já havia defendido o time em 40 jogos e vinha ganhando mais espaço de Rogério Ceni nesta reta decisiva

Palmeiras expulsa 200 cambistas do Avanti após auditoria em venda de ingressos

São Paulo (AE) - O Palmeiras, em conjunto com uma empresa de auditoria e a Polícia Civil, conseguiu identificar e expulsar cerca de 200 cambistas que se passavam por sócios-torcedores do programa Avanti para obter vantagens na compra de ingresso e depois revendê-los a preços elevados nos arredores do Allianz Parque e pelas

redes sociais.

De acordo com nota emitida pelo Palmeiras, a ação conjunta resultou ainda na apreensão de dezenas de ingressos do jogo com o Athletico-PR pela semifinal da Copa Libertadores. Os cambistas que possuíam os ingressos tiveram de prestar depoimento.

“Estamos empenhados em resolver este proble-

ma, que não é somente do Palmeiras, mas de todos os grandes clubes do futebol brasileiro. Já encaminhamos à polícia todas as informações que colhemos até o momento. Ao mesmo tempo, seguimos trabalhando em soluções tecnológicas para acabar com esta prática irregular, que tantos transtornos vêm causando ao nosso torcedor”, explicou

a presidente Leila Pereira.

Para coibir novos casos e proteger o torcedor do Palmeiras, o clube solicitou à Polícia Civil a instauração de um inquérito para averiguar a profundidade do esquema de cambistas em jogos da equipe alviverde como mandante.

Nas últimas semanas, torcedores do Palmeiras se mostraram indignados

com a dificuldade em comprar ingressos dos jogos mesmo com o título de sócio Avanti. Cambistas conseguiram se antecipar na fila da aquisição de entradas e conseguiram comprar dezenas. O Palmeiras ainda deve melhorar o sistema de segurança do site para facilitar que verdadeiros torcedores consigam acompanhar o clube de perto.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Serviço de Registro de Imóveis. Edital de Intimação. Negócio Fiduciário. Elma Sueli Belga Ladeia, agente delegada. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Serviço de Registro de Imóveis. Edital de Intimação. Negócio Fiduciário. Elma Sueli Belga Ladeia, agente delegada. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Notificação. Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. CNPJ 95.640.736/0001-30. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Oeste. Resolução nº 013 de 18 de agosto de 2022. Presidente do CMAS: Ricardo Sampaio dos Santos

Município de Brasilândia do Sul - PR. Processo Licitatório nº 078/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Ensaios Laboratoriais

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Decreto nº 2819/2022. Estado do Paraná. Edital de Intimação. Negócio Fiduciário. Dercio Jardim Junior, Prefeito Municipal. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Prefeitura Municipal de Altônia. Edital de Intimação. Negócio Fiduciário. Dercio Jardim Junior, Prefeito Municipal. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul. Processo nº 131/22. Pregão Eletrônico nº 50/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos com qualificação profissional

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 12 de 11 de agosto de 2022. Presidente do CMDCA: Ben Hur Robertel Teixeira Berbet

Prefeitura Municipal de Douradina. Edital de Intimação. Negócio Fiduciário. Lucília Gonçalves de Aguiar Pereira, Proprietária. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Prefeitura Municipal de Douradina. Edital de Intimação. Negócio Fiduciário. Lucília Gonçalves de Aguiar Pereira, Proprietária. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Prefeitura Municipal de Altônia. Edital de Intimação. Negócio Fiduciário. J.C. Pedrangelo & Cia Ltda - ME. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha. Edital de Intimação. Negócio Fiduciário. Riedi Comercio de Veiculos Ltda. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Conselho Intermunicipal de Saúde - CISAMERIOS 12ª R.S. Resolução nº 024/2022. Presidente: Cláudio Sidney de Lima

Súmula de Requerimento de Renovação de Licença de Operação. CISAMERIOS 12ª R.S. Presidente: Cláudio Sidney de Lima

Súmula de Requerimento de Licença de Operação. CISAMERIOS 12ª R.S. Presidente: Cláudio Sidney de Lima

Súmula de Requerimento de Licença de Operação. CISAMERIOS 12ª R.S. Presidente: Cláudio Sidney de Lima

Súmula de Requerimento de Licença de Operação. CISAMERIOS 12ª R.S. Presidente: Cláudio Sidney de Lima

Prefeitura Municipal de Douradina. Edital de Intimação. Negócio Fiduciário. Lucília Gonçalves de Aguiar Pereira, Proprietária. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Prefeitura Municipal de Douradina. Edital de Intimação. Negócio Fiduciário. Lucília Gonçalves de Aguiar Pereira, Proprietária. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Prefeitura Municipal de Douradina. Edital de Intimação. Negócio Fiduciário. Lucília Gonçalves de Aguiar Pereira, Proprietária. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Prefeitura Municipal de Douradina. Edital de Intimação. Negócio Fiduciário. Lucília Gonçalves de Aguiar Pereira, Proprietária. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Prefeitura Municipal de Douradina. Edital de Intimação. Negócio Fiduciário. Lucília Gonçalves de Aguiar Pereira, Proprietária. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Prefeitura Municipal de Douradina. Edital de Intimação. Negócio Fiduciário. Lucília Gonçalves de Aguiar Pereira, Proprietária. Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014

Publicações Legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 17.511.000/0001-00
Rua Sete de Setembro, 118, Vila Nova, CEP: 81.900-000, Umuarama - Paraná
CNPJ: 07.960.000/0001-00

DECRETO Nº 1708/2022, de 09 de Setembro de 2022.
Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
03/08/2022	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (COMBATE AS ENDEMIAS) - 2022	2.046,28
03/08/2022	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (DIVERSAS) - 2022	21.919,00
03/08/2022	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (DIVERSAS) - 2022	873,76
03/08/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (port. 2979)	167,10
03/08/2022	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (COMBATE AS ENDEMIAS) - 2022	242,40
03/08/2022	FNS - PROCEDIMENTOS NO MAC - 2022	2.046,28
04/08/2022	Transferências de Recursos no FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fim	800.079,71
04/08/2022	FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.081,22
09/08/2022	Recursos Livres	3.176,63
10/08/2022	Recursos Livres	160.115,84
10/08/2022	Recursos Livres	800.079,71
10/08/2022	Recursos Livres	-18.071,15
10/08/2022	Recursos Livres	48.75,75
10/08/2022	FUNDEF 60%	46.981,97
12/08/2022	FNS - AÇÕES DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 2022	21.816,00
12/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	2.453,00
12/08/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (port. 3830)	5.986,26
16/08/2022	FUNDEF 60%	13.330,19
16/08/2022	FNS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2.000,00
16/08/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (port. 2979)	38.493,39
16/08/2022	Salário Educação - Principal - Receita	15.491,08
17/08/2022	FUNDEF 60%	69.459,98
19/08/2022	Recursos Livres	104.297,20
19/08/2022	Recursos Livres	-20.852,43
19/08/2022	FUNDEF 60%	4.720,34
23/08/2022	Recursos Livres	11.946,38
24/08/2022	FUNDEF 60%	13.488,14
25/08/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	175,32
29/08/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	22.485,66
30/08/2022	Recursos Livres	312.167,84
30/08/2022	FUNDEF 60%	-62.433,56
30/08/2022	Recursos Livres	18.896,22
30/08/2022	Recursos Livres	3.765,78
31/08/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	10.136,53
31/08/2022	FUNDEF 60%	18.994,66
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Atenção básica - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 1º Fica aberta no corrente Exercício e Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do tipo R\$ 00.000.000 (quarocentos e noventa e quatro mil reais), destinado ao rolamento das seguintes Dívidas Originárias:

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de Excesso de Arrecadação verificado a seguir e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação elaborada de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 1.300/64.

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 3º Serão pré-requisitos, dentre outras especificações estabelecidas neste Decreto, para a inscrição em cargo de diretor escolar, no âmbito do Município de Esperança Nova:

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 3º Serão pré-requisitos, dentre outras especificações estabelecidas neste Decreto, para a inscrição em cargo de diretor escolar, no âmbito do Município de Esperança Nova:

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 3º Serão pré-requisitos, dentre outras especificações estabelecidas neste Decreto, para a inscrição em cargo de diretor escolar, no âmbito do Município de Esperança Nova:

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 3º Serão pré-requisitos, dentre outras especificações estabelecidas neste Decreto, para a inscrição em cargo de diretor escolar, no âmbito do Município de Esperança Nova:

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 3º Serão pré-requisitos, dentre outras especificações estabelecidas neste Decreto, para a inscrição em cargo de diretor escolar, no âmbito do Município de Esperança Nova:

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 3º Serão pré-requisitos, dentre outras especificações estabelecidas neste Decreto, para a inscrição em cargo de diretor escolar, no âmbito do Município de Esperança Nova:

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 3º Serão pré-requisitos, dentre outras especificações estabelecidas neste Decreto, para a inscrição em cargo de diretor escolar, no âmbito do Município de Esperança Nova:

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 3º Serão pré-requisitos, dentre outras especificações estabelecidas neste Decreto, para a inscrição em cargo de diretor escolar, no âmbito do Município de Esperança Nova:

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 3º Serão pré-requisitos, dentre outras especificações estabelecidas neste Decreto, para a inscrição em cargo de diretor escolar, no âmbito do Município de Esperança Nova:

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 3º Serão pré-requisitos, dentre outras especificações estabelecidas neste Decreto, para a inscrição em cargo de diretor escolar, no âmbito do Município de Esperança Nova:

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 3º Serão pré-requisitos, dentre outras especificações estabelecidas neste Decreto, para a inscrição em cargo de diretor escolar, no âmbito do Município de Esperança Nova:

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 3º Serão pré-requisitos, dentre outras especificações estabelecidas neste Decreto, para a inscrição em cargo de diretor escolar, no âmbito do Município de Esperança Nova:

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 3º Serão pré-requisitos, dentre outras especificações estabelecidas neste Decreto, para a inscrição em cargo de diretor escolar, no âmbito do Município de Esperança Nova:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
Município de Cafetal do Sul
Estado do Paraná

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/08/2022	FUNDEF 60%	12.000,00
03/08/2022	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (COMBATE AS ENDEMIAS) - 2022	2.046,28
03/08/2022	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (DIVERSAS) - 2022	21.919,00
03/08/2022	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (DIVERSAS) - 2022	873,76
03/08/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (port. 2979)	167,10
03/08/2022	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (COMBATE AS ENDEMIAS) - 2022	242,40
03/08/2022	FNS - PROCEDIMENTOS NO MAC - 2022	2.046,28
04/08/2022	Transferências de Recursos no FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fim	800.079,71
04/08/2022	FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.081,22
09/08/2022	Recursos Livres	3.176,63
10/08/2022	Recursos Livres	160.115,84
10/08/2022	Recursos Livres	800.079,71
10/08/2022	Recursos Livres	-18.071,15
10/08/2022	Recursos Livres	48.75,75
10/08/2022	FUNDEF 60%	46.981,97
12/08/2022	FNS - AÇÕES DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 2022	21.816,00
12/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	2.453,00
12/08/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (port. 3830)	5.986,26
16/08/2022	FUNDEF 60%	13.330,19
16/08/2022	FNS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2.000,00
16/08/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (port. 2979)	38.493,39
16/08/2022	Salário Educação - Principal - Receita	15.491,08
17/08/2022	FUNDEF 60%	69.459,98
19/08/2022	Recursos Livres	104.297,20
19/08/2022	Recursos Livres	-20.852,43
19/08/2022	FUNDEF 60%	4.720,34
23/08/2022	Recursos Livres	11.946,38
24/08/2022	FUNDEF 60%	13.488,14
25/08/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	175,32
29/08/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	22.485,66
30/08/2022	Recursos Livres	312.167,84
30/08/2022	FUNDEF 60%	-62.433,56
30/08/2022	Recursos Livres	18.896,22
30/08/2022	Recursos Livres	3.765,78
31/08/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	10.136,53
31/08/2022	FUNDEF 60%	18.994,66
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Atenção básica - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de Excesso de Arrecadação verificado a seguir e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação elaborada de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 1.300/64.

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.465,24
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	2.585,56

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de Excesso de Arrecadação verificado a seguir e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação elaborada de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 1.300/64.

DATA	FUNDEF 60%	FUNDEF 60%
02/09/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	312.167,84
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	3.801,87
31/08/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	38.493,39
31/08/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	3.801,87
31/08/		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 290/2022, de 09 de Setembro de 2022.
SUMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias ao servidor e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:
NOME: MOISES AUGUSTO DE ALBUQUERQUE NETTO MATRICULA: 21725 PERÍODO: 2016/2017 DATA DE GOZO: 12/09/2022 À 11/10/2022
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 09 de Setembro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2022, de 09 de Setembro de 2022.
SUMULA: Concede férias regulamentar de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 134 §1º da CLT com a redação dada pela Lei Nº 13.467/2017 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME: FLAVIANE CLEMENTE AUGUSTO MATRICULA: 17736 PERÍODO: 2019/2020 DATA DE GOZO: 12/09/2022 À 26/09/2022
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 09 de Setembro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2022, de 09 de Setembro de 2022.
SUMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias a servidora e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME: MARTA RICHTER CABRAL MATRICULA: 16195 PERÍODO: 2017/2018 DATA DE GOZO: 12/09/2022 À 11/10/2022
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 09 de Setembro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293/2022, de 09 de Setembro de 2022.
SUMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:
NOME: SHIRLEY DURAES DA COSTA SANTOS MATRICULA: 18856 PERÍODO: 2019/2020 DATA DE GOZO: 12/09/2022 À 21/09/2022
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 09 de Setembro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294/2022, de 09 de Setembro de 2022.
SUMULA: Exonerar a servidora aposentada POR MOTIVO DE FALECIMENTO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

- Cessar as providências de aposentadoria da ex- servidora aposentada MARIA MATEUS DE SOUZA em virtude seu falecimento ocorrido em 02 de setembro de 2022, conforme certidão de óbito nº entregue na Divisão de Recursos Humanos.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de setembro de 2022.
Alto Piquiri, 09 de Setembro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**10º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 9/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a Cláusula No do referido Contrato, o pedido de diminuição e o valor praticado na refinaria repassado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos), reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor da **Gasolina Comum de 5,10 (cinco reais e dez centavos) reduzido para R\$4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), a partir da data de 09 de setembro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Data da Assinatura: 09/09/2022.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAIRÁ**

DECRETO Nº 302/2022

2021: Data: 09/09/2022

Objeto: nomeia os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal para Políticas Penais no âmbito do Município de Guairá, Estado do Paraná, conforme a Lei Municipal nº 2.208/2021 de 15 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 2.208/2021 de 15 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 2.208/2021 de 15 de dezembro de 2021;

Municipal para Políticas Penais: Considerando a necessidade de formalização e estruturação do referido Fundo Municipal para Políticas Penais;

Considerando o memorando online sob o nº 4.151/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros integrantes do Fundo Municipal para Políticas Penais de que trata o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.208/2021 de 15 de dezembro de 2021, conforme segue:

Entidades/Setores	Titular (es)
I - Representante do Prefeito - Secretaria Municipal de Fazenda;	Antônio Carlos Alves
II - Representante de gestão de políticas municipais relacionadas aos programas desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal, tais como Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação;	Edina Diniz Meira
III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;	Francisco do Amaral Fontes
IV - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social;	Glacisleide Tonelli Dornelles Khara
V - Representantes e organizações da sociedade civil, tais como entidades de pessoas egressas, familiares de pessoas presas e egressas, de promoção da igualdade racial, defesas dos direitos das mulheres, organizações de direitos humanos, movimentos sociais, conselhos profissionais, entidades representativas de trabalhadores, de estudantes, ou de empresários e outras cuja atuação esteja relacionada à temática, no âmbito local ou estadual;	Cassius André Vilande Nerildo dos Santos da Silva
VI - Representante de instituições de ensino e pesquisa, dentre professores e profissionais da área de Saúde, Ciências Sociais e Humanas, Gestão de Políticas Públicas, Direito Penal, Criminologia e outras ciências correlatas ou especialista com notório saber na temática de políticas penais e direitos humanos;	Thiago Moroto Fiori
VII - Representante de Conselho da Comunidade local;	Filívio Henrique Cordeiro da Silva

Art. 2º O Conselho Gestor, de caráter deliberativo, é o órgão responsável pela gestão do Fundo Municipal, cabendo-lhe, dentre outras atribuições a serem previstas em regulamento:

- estabelecer linhas de políticas prioritárias no Município, deliberar sobre editais de chamamento público, critérios de análise de projetos e sistemas de controle, acompanhamento e avaliação das aplicações efetuadas e da correta aplicação realizada à conta dos recursos do Fundo Municipal para políticas penais;
- elaborar relatório anual de gestão, incluindo, quando houver estabelecimento prisional no município, dados sobre a quantidade de presos, com classificação por sexo, etnia, faixa etária, escolaridade, atividade de trabalho, regime e duração da prisão entre outros que forem definidos em regulamentos federais e estaduais vinculados a administração penitenciária, com a anonimização de dados que venham a ser de acesso público, observada a legislação de proteção de dados pessoais;
- aprovar seu regimento interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 426/2022
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 12 de Setembro de 2022, a servidora GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: nº 098.645.718-96, ocupante do cargo de Psicóloga, no Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2022.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PORTARIA Nº 889/2022
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE

CONTRATAR a contar do dia 09 de Setembro de 2022 a 08 de Setembro de 2023, a Sra. JOSELEA DOS SANTOS MOTTA, CPF: nº 063.954.669-25, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocada através do Edital nº 288/2022, do dia 01/09/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 02/09/2022, junto a Secretária Municipal de Saúde.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 09 de Setembro de 2022.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PORTARIA Nº 891/2022
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONTRATAR a contar do dia 12 de Setembro de 2022 a 09 de Setembro de 2023, a Sra. GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: nº 098.645.718-96, ocupante do cargo de Psicóloga, no Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 09 de Setembro de 2022.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 426/2022
Nomeia AUGUSTO DADALTO MOURA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão do INSS e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei nº 3056, de 29 de abril de 2022(Estrutura Administrativa).
RESOLVE:

Nomear AUGUSTO DADALTO MOURA, portador da Cédula de Identidade nº 2.008.466-9-SESP-PR, inscrito com o CPF nº 041.778.081-80, matrícula nº 1924-0, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão do INSS, CC-5, a partir de 13 de setembro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 09 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ - PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSAS Nº 038/2022**

HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2022 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 24 da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística, isto é, performance de apresentação musical para o Centro de Convivência do Idoso. Através do serviço contratado e disponibilizado de forma gratuita, o Poder Público Municipal garantirá a população, sobretudo, os idosos, o acesso à cultura, em observância ao previsto no Art. 215 da CF/88, o qual dispõe que é dever do Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. Isto posto, com vistas a salvaguardar o direito da população idosa de acesso à cultura, de modo a valorizá-los como parte importante da sociedade, promovendo o acesso ao lazer a estas pessoas através da apreciação musical em suas reuniões semanais.

EMPRESA: ANTONIO MOREIRA SIQUEIRA 41446801934 - CNPJ: 39.474.794/0001-60
PROPOSTA: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Mariluz, 09 de setembro de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ - PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSAS Nº 039/2022**

HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2022 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 24 da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e manutenção do site oficial da Prefeitura, com intuito de ampliar o acesso a informações relativas ao município. Conforme a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2021, em todos os seus dispositivos, é incumbido aos órgãos públicos assegurar o acesso da população às informações de quaisquer naturezas referentes ao Município, bem como divulgá-las de modo a salvaguardar sua disponibilidade, autenticidade e integridade. Além disso, a Prefeitura deve observar, também, o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que disciplina o tratamento de dado, mormente, a proteção, em razão das informações que deixará disponível e dos dados dos usuários do site. Isto posto, considerando as leis retrocitadas, é indubitável a necessidade de elaborar um site eletrônico, com vistas a proporcionar mais uma ferramenta de acesso às informações, sobretudo, pelo crescente número de pessoas com conexão à internet, com propósito de atuar em observância a Lei nº 12.527, além de agregar transparência a gestão.

EMPRESA: L2F SISTEMAS WEB LDA - CNPJ: 12.491.159/0001-35
VALOR MENSAL: R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais)
VALOR ANUAL: R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais)

Mariluz, 09 de setembro de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ - PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146-2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-2022
JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2022, refere-se à Contratação de empresa para apresentação artística, isto é, performance de apresentação musical para o Centro de Convivência do Idoso. Através do serviço contratado e disponibilizado de forma gratuita, o Poder Público Municipal garantirá a população, sobretudo, os idosos, o acesso à cultura, em observância ao previsto no Art. 215 da CF/88, o qual dispõe que é dever do Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. Isto posto, com vistas a salvaguardar o direito da população idosa de acesso à cultura, de modo a valorizá-los como parte importante da sociedade, promovendo o acesso ao lazer a estas pessoas através da apreciação musical em suas reuniões semanais.

FORNECEDOR **CNPJ** **VALOR**
ANTONIO MOREIRA SIQUEIRA 41446801934 **39.474.794/0001-60** **R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)**

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24, da Lei 8666/93.
Autorizo a instauração do referido processo de dispensa de licitação.
Mariluz, 09 de setembro de 2022.

LENICE BRASILIANO MARINHO
Secretária de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Secretária de Assistência Social do Município.
Mariluz, 09 de setembro de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ - PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147-2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2022
JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2022, refere-se à Contratação de empresa para elaboração e manutenção do site oficial da população, tendo em vista a importância de informações de quaisquer naturezas referentes ao Município, bem como divulgá-las de modo a salvaguardar sua disponibilidade, autenticidade e integridade. Além disso, a Prefeitura deve observar, também, o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que disciplina o tratamento de dado, mormente, a proteção, em razão das informações que deixará disponível e dos dados dos usuários do site. Isto posto, considerando as leis retrocitadas, é indubitável a necessidade de elaborar um site eletrônico, com vistas a proporcionar mais uma ferramenta de acesso às informações, sobretudo, pelo crescente número de pessoas com conexão à internet, com propósito de atuar em observância a Lei nº 12.527, além de agregar transparência a gestão.

FORNECEDOR **CNPJ** **VALOR**
L2F SISTEMAS WEB LDA **12.491.159/0001-35** **R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais)**

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24, da Lei 8666/93.
Autorizo a instauração do referido processo de dispensa de licitação.
Mariluz, 09 de setembro de 2022.

FERNANDO DOS SANTOS XAVIER
Chefe de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação do Chefe de Gabinete do Município.
Mariluz, 09 de setembro de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ - PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147-2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2022
JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2022, refere-se à Contratação de empresa para elaboração e manutenção do site oficial da população, tendo em vista a importância de informações de quaisquer naturezas referentes ao Município, bem como divulgá-las de modo a salvaguardar sua disponibilidade, autenticidade e integridade. Além disso, a Prefeitura deve observar, também, o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que disciplina o tratamento de dado, mormente, a proteção, em razão das informações que deixará disponível e dos dados dos usuários do site. Isto posto, considerando as leis retrocitadas, é indubitável a necessidade de elaborar um site eletrônico, com vistas a proporcionar mais uma ferramenta de acesso às informações, sobretudo, pelo crescente número de pessoas com conexão à internet, com propósito de atuar em observância a Lei nº 12.527, além de agregar transparência a gestão.

FORNECEDOR **CNPJ** **VALOR**
L2F SISTEMAS WEB LDA **12.491.159/0001-35** **R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais)**

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24, da Lei 8666/93.
Autorizo a instauração do referido processo de dispensa de licitação.
Mariluz, 09 de setembro de 2022.

FERNANDO DOS SANTOS XAVIER
Chefe de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação do Chefe de Gabinete do Município.
Mariluz, 09 de setembro de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 426/2022
Concede Férias a servidora JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:

- Conceder ao servidor JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 1968-2, ocupando o cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022) a partir de 04/10/2022 a 18/10/2022.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 09 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 425/2022
Concede Férias ao servidor JEAN CARLOS FURQUIM, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:

- Conceder ao servidor JEAN CARLOS FURQUIM, matrícula nº 1821-0, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Fazenda e Administração, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022) a partir de 04/10/2022 a 18/10/2022.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 09 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do artigo 115, inciso II e artigo 127 da Lei Complementar nº 12/2010 (Estatuto dos Servidores Municipais), e de acordo com Decreto nº 502 de 03 de janeiro de 2022, publica lista de empresas, para prestação de limpeza de suas áreas (limpeza e manutenção periódica de letes, retirada de entulhos de construção, retirada de galhos de árvores e outras plantas, retirada de objetos, utensílios e móveis domésticos; retirada de pneus ou partes de veículos e/ou retirada de outros itens), prazo máximo de 15 dias a contar da data de presente notificação.

De acordo com o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §1º inciso II da lei acima informada, e no serviço será executado pelo Município de Pérola.

Este serviço excluído o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R\$552.55 (Quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), pela frequência de cada mês.

Outrosim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referido lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulem água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VíRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, segue por gentileza de conhecimento.

Pérola, em 09 de setembro de 2022.

IMPENSA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO LOTE:

NELZA DIAS DE LIMA MADEIRA ENDEREÇO: RUA FLOREANA, 1306 BARRO: FUND. BELLA ITALIA QUADRA: 0008 LOTE: 24/2 F INSC: 370809-0	JOSE APARECIDO SANTINHO ENDEREÇO: RUA JOÃO CATOSSO, 318 BARRO: PORTAL DOURADO QUADRA: 0002 LOTE: 0004 INSC: 722930-0	SEBASTIÃO JOSE DIAS ENDEREÇO: RUA FLOREANA, 381 PORTAL DOURADO QUADRA: 0002 LOTE: 0005 INSC: 722850-0
ESTEVÃO HARDO HOBRE ENDEREÇO: RUA PEROLA, 382 BARRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0004 LOTE: 02/05 B INSC: 384850-0	WALDEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA ENDEREÇO: RUA PE, 118 BARRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 15-A INSC: 378500-0	WALDEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA ENDEREÇO: RUA PEROLA, 381 BARRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 15-B INSC: 378550-0
EDSON GENECH SIMÃO ENDEREÇO: RUA GURUCIÁ, 242 BARRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0008 LOTE: 0006 INSC: 370200-0	CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA VENEZA, 134 BARRO: FUND. BELLA ITALIA QUADRA: 0011 LOTE: 0011 INSC: 379200-0	EDSON GENECH SIMÃO ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1236 BARRO: CENTRO QUADRA: 0042 LOTE: 01-A INSC: 384500-0
ELMO - EMPRESA DE LIMPEZA E MAN. URBANA LTDA ENDEREÇO: RUA BRUNO NICOLAU JUNIOR, 1403 BARRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0005 LOTE: 0001 INSC: 407300-0	ALBERTO JOSE NAVAS DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA BRUNO NICOLAU JUNIOR, 1381 BARRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0005 LOTE: 2/7-A INSC: 407400-0	ENRIQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 637 BARRO: CENTRO QUADRA: 0010 LOTE: 0009 INSC: 389800-0
GRUPO AMERICANO BORDINHO ENDEREÇO: RUA MAJORAL, 601 BARRO: CENTRO QUADRA: 0063 LOTE: 0023 INSC: 308000-0	FELICIANA MOREIM CORRAN BOFARICO ENDEREÇO: TRV ARBUÇÃO, 169 BARRO: CENTRO QUADRA: 0063 LOTE: 0000 INSC: 30000-0	ENRIQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ENDEREÇO: RUA AFRANJO PERATO, 610 BARRO: CENTRO QUADRA: 0310 LOTE: 011-22/26-27 INSC: 300000-0
JOSE MARIA NUNES ENDEREÇO: RUA ARNALDO P. DO NASCIMENTO, 123 BARRO: RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0001 LOTE: 0006 INSC: 387150-0	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ENDEREÇO: RUA ANIVALDO P. DO NASCIMENTO, 123 BARRO: RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0001 LOTE: 0006 INSC: 387150-0	ORCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 1421 BARRO: CENTRO QUADRA: 0017 LOTE: 0001 INSC: 391000-0
ESPINOZA NEOLAU CRISTOSTIMO DE SALES ENDEREÇO: RUA OLAVO BIAC, 389 BARRO: CENTRO QUADRA: 0184 LOTE: 0001 INSC: 198000-0	GILVALDEZ MONTEIRO BONIN ENDEREÇO: RUA OLAVO BIAC, 398 BARRO: CENTRO QUADRA: 0186 LOTE: 29-A INSC: 154000-0	RUI DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 569 BARRO: CENTRO QUADRA: 0127 LOTE: 29-A INSC: 913000-0
JOSE LUIZ GONCALVES ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 1346 BARRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0002 LOTE: 0009 INSC: 361300-0	LOUISES BENEDETTE TOTI ENDEREÇO: RUA CANELA, 58 BARRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0002 LOTE: 0004 INSC: 395300-0	RAMEL APARECIDO FREITO ENDEREÇO: RUA CANELA, 82 BARRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0002 LOTE: 2/7-A INSC: 385800-0
FARIANO DE MELO BELENTANI ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAIAS, 521 BARRO: JARDIM DUAS ROSETES QUADRA: 0001 LOTE: 0016 INSC: 418850-0	MAURICIO LARENTES ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAIAS, 541 BARRO: JARDIM DUAS ROSETES QUADRA: 0001 LOTE: 0016 INSC: 418750-0	JOSE FLORENTINO NOTARIO ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAIAS, 531 BARRO: JARDIM DUAS ROSETES QUADRA: 0001 LOTE: 0016 INSC: 418800-0

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192

PORTARIA Nº 314/2022

Altera a Portaria nº 234 de 25 de julho de 2022 que constituiu a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a empregada pública constituída como presidente da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2022 fora afastada na data de 09/09/2022 em razão de licença maternidade

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a alínea "a" do art. 2º da Portaria nº 234 de 25 de julho de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:

a) Presidente: INGRID ELLEN VIEIRA PRETTO RONGUIM, brasileira, casada, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.060.591-9 SSP/PR, inscrita no CPF 035.807.519-05, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;"

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 566/2022, de 09 de setembro de 2022.
AUTORIZAR o pagamento de férias e de outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em consonância com a Lei Municipal nº. 592/98, o pagamento de 3 (três) diárias, correspondentes aos dias 12 de setembro de 2022 (segunda-feira), data em que o representante legal desta municipalidade o Sr. JOSE CARLOS BARALDI, realizou viagem a cidade de Curitiba/PR, em vista a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SEIL –Secretaria de Infraestrutura e SESA – Secretária de Estado da Saúde, COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná e SANEAP – Companhia de Saneamento do Paraná, a fim de angariar recursos destinados ao Município de São Jorge do Patrocínio, devendo retornar ao Município de origem em 13 de setembro de 2022 (terça-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 567/2022 de 09 de setembro de 2022.
PRORROGA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO DOENÇA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2009 c/c o § 2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 113/2019, em favor da servidora pública Sra. CLEONICE GARCIA FERREIRA FREDERICO, portadora do RG nº 5.747.540-4-SSP-PR, ocupante de Cargo de Provedor Eletivo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão GSG, classe V, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotada no seguinte funtorio programático: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orcamentária: 03 – FUNDEB – FMEB/EFPE; Alínea: – 2.076 – Manutenção e Encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 30%; tendo em vista a necessidade da continuidade do atendimento para tratamento de saúde por mais um período de 20 (vinte) dias contados a partir de 09 de setembro de 2022, devendo na data de 29 de setembro de 2022, apresentar-se no local de trabalho a fim de retomar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare a continuidade de seu afastamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE SETEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA: 04:30H 05/09/2022
RETORNO: 19:00H 05/09/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MAURO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 201822
RG: 4.483.508-8
DESTINO/UF: CIANORTE
SAÍDA: 14:30H:MN DIA 06/09/2022
RETORNO: 18:30H:MN DIA 06/09/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CIANORTE, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE SETEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 202427
RG: 9.522.477-6
DESTINO/UF: LONDRINA
SAÍDA: 02:45HM DIA 05/09/2022
RETORNO: 16:15HM 05/09/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEJ414Z
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LONDRINA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MAURO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 201822
RG: 4.483.508-8
DESTINO/UF: ARAPONGAS
SAÍDA: 03:30H:MN DIA 08/09/2022
RETORNO: 16:00H:MN DIA 08/09/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: 160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 312/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRÍCULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO: CIANORTE/PR
SAÍDA: 06/09/2022 às 06:00 horas
RETORNO: 06/09/2022 às 18:30 horas
MEIO DE TRANSPORTE: VAM BDE 7D76
CUSTO APROXIMADO: 160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) DE DIÁRIA conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 85,55 (OITENTA E CINCO E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CIANORTE/PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO Municipal

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE SETEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL E CIANORTE
SAÍDA: 04:30H 08/09/2022
RETORNO: 18:30H 08/09/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL E CIANORTE PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE SETEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CIANORTE
SAÍDA: 09:00H 06/09/2022
RETORNO: 20:50H 06/09/2022
MEIO DE TRANSPORTE: ONIBUS PLACA: CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CIANORTE, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE SETEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 14:30H 09/09/2022
RETORNO: 19:00H 09/09/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 125 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do profissional integrante da Carreira do Magistério Público Municipal para a função de direção nas instituições educacionais do Município de Tapejara/PR, de modo a atender ao princípio da gestão democrática, com adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho.

O PROTOCOLO MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, VI, da Lei Orgânica nº 001, de 05 de abril de 1990, do Município de Tapejara/PR e considerando o art. 34 da Lei Complementar Municipal 120 de 14 de Fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - A função de direção nas instituições educacionais do Município de Tapejara/PR será exercida por profissional integrante da Carreira do Magistério Público Municipal pelo princípio da gestão democrática, com adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho para a nomeação, nos termos deste decreto e de acordo com o art. 34 da Lei Complementar Municipal 120 de 14 de fevereiro de 2022.

§1º - A nomeação para função de direção nas instituições educacionais do Município de Tapejara/PR será realizada por meio de processo de escolha, nos termos do art. 3º deste decreto.

§2º - O período de exercício da função de direção nas instituições educacionais do Município de Tapejara/PR será de 2 (dois) anos, com recondução, por igual período, mediante a elaboração de novo plano de gestão e processo de escolha, nos termos do art. 3º deste decreto.

Art. 2º - São requisitos para participar do processo de escolha da função de direção:

I - integrar o quadro de Professores da Rede Municipal de Ensino de Tapejara/PR;

II - ter experiência de no mínimo dois anos de docência na Educação Básica - Educação Infantil e Anos Iniciais;

III - possuir curso superior de Licenciatura em Pedagogia ou outra Licenciatura com Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar;

IV - possuir disponibilidade de 40 horas semanais para exercício da função;

V - estar atuando na Instituição de Ensino que pretende ser candidato, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias que antecedem ao processo;

V - não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou cumprindo penalidade disciplinar até a data da inscrição no processo;

VI - elaborar e apresentar plano de gestão desenvolvido e articulado ao Projeto Político Pedagógico e seguindo os preceitos da Gestão Democrática da Instituição de Ensino;

VII - não ter perdido o direito ao avanço horizontal no último interstício de 24 meses;

VIII - ter experiência de no mínimo dois anos de docência na Educação Básica - Educação Infantil e Anos Iniciais, para concorrer a função de diretor, o qual contemplará os seguintes itens:

I - dados da instituição;

II - etapas da Educação Básica;

III - identificação do candidato;

IV - introdução;

V - metas e ações, contendo: a) dimensão pedagógica; b) dimensão administrativa; c) dimensão financeira; d) dimensão física;

VI - cronograma de desenvolvimento;

VII - avaliação do plano;

Art. 3º - O processo de escolha para provimento da função de direção será realizada de acordo com as seguintes fases:

I - publicação de edital;

II - análise de critérios técnicos de mérito;

III - análise de desempenho;

IV - publicação da lista dos candidatos com maior pontuação;

V - recurso;

VI - homologação.

§1º - O processo de escolha será veiculado por meio de edital específico, editado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

§2º - A análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho será realizada por comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

§3º - A comissão avaliadora dos critérios técnicos de mérito e desempenho será composta de 5 (cinco) servidores, os quais serão designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sendo assim composta:

I - Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II - um representante da Assessoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

III - dois representantes de Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

IV - um representante dos Professores dos CMEIs da Rede Municipal de Ensino.

§4º - São critérios técnicos de mérito:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
I	Doutorado na Área da Educação	1,5	1,5
II	Mestrado na Área da Educação	1,0	1,0
X	Pós Graduação Lato Sensu na Área da Educação (desde que não seja utilizada para ingresso)	0,5	0,5
IV	Graduação em Pedagogia	1,5	1,5
V	Licenciatura na Área da Educação com Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar	1,0	1,0
VI	Tempo de Efetivo Exercício na Rede Municipal de Ensino	0,05	1,0
VII	Tempo de Serviço na atuação como Diretor nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino	1,0	0,2
VIII	Tempo de Serviço na Instituição de Ensino onde concorre a vaga	0,1	0,5
IX	Certificados de Cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação nos últimos 2 anos	0,1	0,1 a cada 10 horas
X	Certificados de Cursos Específicos na Área de Gestão Escolar nos últimos 5 anos	0,1	a cada 10 horas

§5º - A análise dos critérios de desempenho será realizada mediante avaliação do plano de gestão, adotando-se os seguintes critérios de pontuação:

Elaboração (organização e contemplação de todos os itens obrigatórios) 2,5 pontos

Objetivos estão claros e bem estabelecidos 2,5 pontos

Apresentação Oral 5,0 pontos

Art. 4º - Após análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho, a comissão elaborará edital, com a respectiva lista com a ordem de pontuação, constituída pela média aritmética de pontuação dos critérios técnicos de mérito, avaliação e do Plano de Gestão dos candidatos, a qual será publicada, pelo prazo de 05 (cinco) dias;

§1º - Os candidatos que não concordarem com os critérios de pontuação elaborados pela Comissão poderão recorrer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do edital.

§2º - O recurso deve ser direcionado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a qual decidirá no prazo de 5 (cinco) dias.

§3º - Finalizada a fase de recurso ou decorrido o prazo do edital da lista dos candidatos, sem interposição de recurso, a Comissão homologará o processo de escolha e remeterá, em seguida, a lista dos candidatos para o Chefe do Poder Executivo, para a escolha de um dos candidatos.

Art. 5º - Na hipótese de inexistência de candidatos para o processo de escolha da função de direção nas instituições educacionais do Município de Tapejara/PR, a Comissão certificará o ocorrido e informará o Chefe do Poder Executivo, o qual efetuará a livre nomeação.

Art. 6º - Os atuais servidores investidos na função de direção nas instituições educacionais do Município de Tapejara/PR exercerão as atribuições até a data de 31/12/2024, podendo ser reconduzidos, desde que submetidos a novo processo de escolha.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara/PR, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Fernandópolis, 518 - CEP 87800-000 - Telefone (043) 3679-6000
CNPJ: 76.802.738/0001-07

DECRETO Nº 2185/2022

Convoca a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira/PR.

O Prefeito Municipal de Tapira - Paraná, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor ações para elaboração das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tapira/Paraná, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2022, a partir das 13hs, na Casa da Cultura de Tapira, tendo como tema central: **"A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Para a organização da VII Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, será instituída uma comissão organizadora coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal, sendo:

- Alzira da Silva Santos
- Daiane Serrano Mendes De Paula
- Cristian de Mendonça Oliveira
- Luiz Roberto Rodrigues da Costa

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapira/PR, 30 de agosto de 2022.

Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

Anderson Thadeu Gonzaga
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de filmagem, gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias realizadas pela Câmara Municipal de Tapira, com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

Contratada: CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº11.520.032/0001-34.

Dotação Orçamentária: 01-001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor e Pagamento: Os pagamentos serão efetuados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal. O valor mensal a ser pago pelo objeto contratado é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) acrescido do pagamento em parcela única referente a taxa de instalação/ativatãotreinamento do serviço, valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Justificativa: A presente contratação visa dar mais publicidade e transparência aos trabalhos do poder Legislativo Municipal, bem como atender as exigências das legislações vigentes, permitindo que os cidadãos acompanhem atuação dos parlamentares e a discussão e votação proposições pertinentes a sociedade.

Fundamento Legal: art.25, I, da Lei 8.666/1993.

Ratificação: Em vista das justificativas apresentadas, que demonstram a inviabilidade de competição, e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Procuradoria do Legislativo, aprova a realização da despesa, por inexigibilidade de licitação.

Tapira-PR, 09 de setembro de 2022.

Claudemir Antônio de Abreu
Presidente
Câmara Municipal de Tapira

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste.
Estado do Paraná.
Rua: Santa Catarina, 409 - Fone/Fax: (043)3653-1301
<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br>

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022 PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste - Paraná, no uso de suas atribuições legais e servindo-se das faculdades, com o apoio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS/2022, PUBLICA a lista de convocação dos candidatos aprovados no PSS Nº 02/2022 para cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para fins de participação na **Distribuição de Vagas** (Condicionada à existência de vaga), a ser exercida na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na **RUA ESPÍRITO SANTO Nº 404**, conforme cronograma de convocação abaixo.

Portanto, convoca os seguintes candidatos para distribuição:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12/09/2022 às 09:00 horas.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LP.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
575591	VALKIRIA FREITAS DA SILVA	16/11/1988	35,0	10,0	25,0	70,0	5
579502	LAS MESSIAS DA SILVA	12/09/2000	40,0	15,0	15,0	70,0	6
573484	RAFAEL MARTINS NUNES	05/01/2003	45,0	10,0	15,0	70,0	7
575607	MARIA JOSE MIRANDA SILVA	26/09/1970	30,0	15,0	20,0	65,0	8

Os candidatos constantes da lista de convocação, deverão comparecer junto ao **setor de Recursos Humanos** a partir de **12/09/2022 a 13/09/2022**, do período das **08:30h às 12:00h e 13:30h às 17:00h**, devendo estar munidos dos documentos pessoais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tuneiras do Oeste - PR, 09 de Setembro de 2022

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE (UM) CAMINHÃO PRANCHA, NOVO (ZERO KM), CONFORME CONVÊNIO SEAB Nº 365/2021 DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021
Pelo presente instrumento de acordo com o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Takatoshi Sakuraba, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.623.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa INFOSSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.256.314/0001-60, com estabelecimento à Avenida Paraná, 5195 - Sobrelha, na cidade de Umuarama/PR, representada neste ato por Miguel Augusto Marques, brasileiro, empresário portador da CI/RG nº 6.981.292-9, e inscrito no CPF/MF nº 032.787.169-57, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021, oriundo do CONVITE Nº 002/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020).

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PARANÁ
76.247.329/0001-13
DECRETO Nº 0000396/2022
Data 11/05/2022
REPLACEMENTOS
Tabela com 5 colunas: Fone, Colégio, Descrição, Fonte, Valor

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PARANÁ
76.247.329/0001-13
DECRETO Nº 0000397/2022
Data 11/05/2022
REPLACEMENTOS
Tabela com 5 colunas: Fone, Colégio, Descrição, Fonte, Valor

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 38 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022
Síntese: Aprova a liberação dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA referentes às doações direcionadas do Imposto de Renda exercicio de 2022, ano-calendário de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 267/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 267/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.
CONSIDERANDO o conteúdo na Comunicação Interna nº 133/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

Table with columns: ORGÃO, UNIDADE, FONDCIONAL, ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Includes sections for ANEXO I and ANEXO II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 116/2022
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 274/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.028.000,00 (um milhão e vinte e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

Table with columns: FONDCIONAL, ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Includes sections for ANEXO I and ANEXO II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 054/2022
Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS.

CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN
RESOLUÇÃO Nº 001 de 09 de setembro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no uso das atribuições conferidas pelo art.04, do Decreto nº 049/2017, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 281/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 085/2022 - PMU - Sistema Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 281/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 085/2022 - PMU - Sistema Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 117/2022
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 173/2022
Concede licença a Funcionário que especifica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 172/2022
Designa gestor e membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada entre a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Xambre com o Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 171/2022
Designa membros para compor a Comissão Técnica Especial para analisar a proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS DE XAMBRE para elaboração de parceria com o Município.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
PORTARIA Nº 186, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022
Prorroga ampliação temporária da jornada de trabalho.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o comunicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do dia 08 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: A. W. PONTES - ME
Objeto: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de materiais metalúrgicos para serem utilizados em reparos e adequações de Escolas Municipais...
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/06/757, e no Pregão Eletrônico nº 083/2022 - PMU...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato 326/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 27 de outubro de 2023.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 24/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PORTARIA Nº 2.802/2022
Exonera EDUARDO PEREIRA LIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º Exonera EDUARDO PEREIRA LIRA, portador da Cédula de Identidade nº 533.511-3 SESP-PR, inscrito no CPF nº 047.818.159-01, nomeado em 21 de Março de 2022, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do 09 de Setembro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.222/2022 de 21 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Termo Aditivo Unilateral 006 ao Contrato 202/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CIONI CONSTRUTORA EIRELI
Cláusula Primeira: Altera-se o gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. RENATO CABOBIANCO DOS SANTOS, portador da cédula de Identidade, RG nº 10.017.249-6 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 099.654.639-13, Diretor de Obras, do Município de Umuarama-PR.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 02/09/2022

MUNICIPIO DE PÉROLA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 67/2019
Dispensa Por Justificativa nº 26/2019
Locador: MUNICIPIO DE PÉROLA
Locatário: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste de 9,28% sobre o valor mensal, referente a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado em 12 (doze) meses, do período de Setembro/2021 a Agosto/2022, para manter o equilíbrio econômico financeiro.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Termo Aditivo 001 ao Contrato 285/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 23 de março de 2023.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 31/08/2022

PUBLICIDADE LEGAL
EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains a list of vehicle license plates and their corresponding traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains a list of vehicle license plates and their corresponding traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains a list of vehicle license plates and their corresponding traffic violations.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Contains a list of vehicle license plates, violations, and driver license information.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Contains a list of vehicle license plates, violations, and the corresponding fine amounts.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Contains a list of vehicle license plates, violations, and the corresponding fine amounts.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
DECRETO Nº 271/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

Table with columns: ANEXO I, ANEXO II, SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO), DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO. Includes financial data and descriptions of expenses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
DECRETO Nº 272/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

Table with columns: ANEXO I, ANEXO II, SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO), DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO. Includes financial data and descriptions of expenses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022
Processo: nº 135/2022. Pregão Presencial nº 45/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento e instalação de geomembrana no Aterro Sanitário do Município de Pérola...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1255 / 2022
SEQUENCIA: 27
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1267 / 2022
SEQUENCIA: 1
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1267 / 2022
SEQUENCIA: 3
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1267 / 2022
SEQUENCIA: 32
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1267 / 2022
SEQUENCIA: 32
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1267 / 2022
SEQUENCIA: 20
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1267 / 2022
SEQUENCIA: 29
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1267 / 2022
SEQUENCIA: 29
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1267 / 2022
SEQUENCIA: 32
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1267 / 2022
SEQUENCIA: 32
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício: 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1543 / 2022</p> <p>No dia 1 de setembro de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1543 / 2022, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:</p> <p>Sujeito Passivo: ROMMÉR LOTEADORA LTDA, inscrita(a) no CNPJ Nº. 01.408.800/001-09, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0001 Lote 0001, JARDIM IMPERIAL I, AV OLINDA, nº. 2002, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 3447000.</p> <p>Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.</p> <p>Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.</p> <p>Fiscal KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS Fiscal Matrícula: 90700</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO: 1543 / 2022 CADASTRO: 1-3447000 ZONA: 0002 QUADRA: 0001 LOTE: 0001</p> <p>CONTRIBUINTE: ROMMÉR LOTEADORA LTDA - CPF/CNPJ: 01.408.800/001-09 ENDEREÇO: RUA AV. IBRAHIM, Nº 4527, CEP: 87501000 - ZONA I - UMUARAMA-PR</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício: 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1458 / 2022</p> <p>No dia 27 de julho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1458 / 2022, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:</p> <p>Sujeito Passivo: CRISTIANE ALVES DA CRUZ CORDESCO, inscrita(a) no CPF Nº. 040.588.309-99, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0014 Lote 0033, PARQUE IBIRAPUEIRA, AV OLIVAR VALERIO, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 5051600.</p> <p>Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.</p> <p>Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.</p> <p>Fiscal GILBERTO TOESCA DE AQUINO Fiscal Matrícula: 37214</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO: 1458 / 2022 CADASTRO: 1-5051600 ZONA: 0005 QUADRA: 0014 LOTE: 0033</p> <p>CONTRIBUINTE: CRISTIANE ALVES DA CRUZ CORDESCO - CPF/CNPJ: 040.588.309-99 ENDEREÇO: RUA SANTO ANASTÁCIO, Nº 4211 - CONJUNTO RESIDENCIAL GUARANI I, UMUARAMA-PR, CEP: 87509-000</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício: 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1466 / 2022</p> <p>No dia 3 de agosto de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1466 / 2022, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:</p> <p>Sujeito Passivo: SERGIO CARLOS, inscrita(a) no CPF Nº. 676.392.169-15, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0009 Lote 0506, PARQUE ESTANCIA II, RUA IRENE ROMERO CASTILHO - PARQUE ESTANCIA II, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 6072185.</p> <p>Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.</p> <p>Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.</p> <p>Fiscal GILBERTO TOESCA DE AQUINO Fiscal Matrícula: 37214</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO: 1466 / 2022 CADASTRO: 1-6072185 ZONA: 0006 QUADRA: 0009 LOTE: 0506</p> <p>CONTRIBUINTE: SERGIO CARLOS - CPF/CNPJ: 676.392.169-15 ENDEREÇO: Rua Nova Senhora Aparecida, Nº 2485 - Conjunto Residencial Independência, Umuarama-PR, CEP: 87508-095</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício: 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1544 / 2022</p> <p>No dia 1 de setembro de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1544 / 2022, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:</p> <p>Sujeito Passivo: BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita(a) no CNPJ Nº. 19.285.460/001-31, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0007 Lote 0003, JARDIM MONACO, RUA JOSE DE ARRUDA LEMES, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 3791100.</p> <p>Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.</p> <p>Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.</p> <p>Fiscal KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS Fiscal Matrícula: 90700</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO: 1544 / 2022 CADASTRO: 1-3791100 ZONA: 0002 QUADRA: 0007 LOTE: 0007</p> <p>CONTRIBUINTE: BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 19.285.460/001-31 ENDEREÇO: RUA BABIHA, Nº 5125 - ZONA II, UMUARAMA-PR, CEP: 87500-000</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício: 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1542 / 2022</p> <p>No dia 1 de setembro de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1542 / 2022, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:</p> <p>Sujeito Passivo: ANA CRISTINE DOS SANTOS, inscrita(a) no CPF Nº. 087.415.789-70, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0009 Lote 001A, JARDIM DAS GARCAS 3, RUA ANA JULIA EDUVIRGEM, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 5503150.</p> <p>Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.</p> <p>Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.</p> <p>Fiscal GILBERTO TOESCA DE AQUINO Fiscal Matrícula: 37214</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO: 1542 / 2022 CADASTRO: 1-5503150 ZONA: 0006 QUADRA: 0009 LOTE: 001A</p> <p>CONTRIBUINTE: ANA CRISTINE DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 087.415.789-70 ENDEREÇO: RUA JOSE BALAN, Nº 5000 - JARDIM SOCIAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-000</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício: 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1504 / 2022</p> <p>No dia 25 de agosto de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1504 / 2022, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:</p> <p>Sujeito Passivo: DIONY ALENCAR FERREIRA DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS-ME, inscrita(a) no CNPJ Nº. 28.418.727/0001-02, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0001 Lote 004B, JARDIM THEREZA, BARUA GUSTAVO JOSÉ BARBOSA, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 6509220.</p> <p>Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.</p> <p>Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.</p> <p>Fiscal KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS Fiscal Matrícula: 90700</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO: 1504 / 2022 CADASTRO: 1-6509220 ZONA: 0006 QUADRA: 0001 LOTE: 004B</p> <p>CONTRIBUINTE: DIONY ALENCAR FERREIRA DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS-ME - CPF/CNPJ: 28.418.727/0001-02 ENDEREÇO: RUA MACULADA CONCEIÇÃO, Nº 4993 - PARQUE SAN MARINO, UMUARAMA-PR, CEP: 87508-930</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício: 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1467 / 2022</p> <p>No dia 3 de agosto de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1467 / 2022, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:</p> <p>Sujeito Passivo: SERGIO HENRIQUE ROSSE DO PRADO, inscrita(a) no CPF Nº. 004.960.799-56, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0007 Lote 0003, PARQUE AEROPORTO III, RUA CEZARINO PRIORI, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 4462200.</p> <p>Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.</p> <p>Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.</p> <p>Fiscal GILBERTO TOESCA DE AQUINO Fiscal Matrícula: 37214</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO: 1467 / 2022 CADASTRO: 1-4462200 ZONA: 0007 QUADRA: 0007 LOTE: 0003</p> <p>CONTRIBUINTE: SERGIO HENRIQUE ROSSE DO PRADO - CPF/CNPJ: 004.960.799-56 ENDEREÇO: RUA CAMBÉI, Nº 4238 - ZONA I, UMUARAMA-PR, CEP: 87503-470</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício: 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1493 / 2022</p> <p>No dia 25 de agosto de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1493 / 2022, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:</p> <p>Sujeito Passivo: RODRIGO MARIANO DA SILVA, inscrita(a) no CPF Nº. 062.397.539-47, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0005 Lote 0015, PARQUE ESTANCIA II, RUA IRENE ROMERO CASTILHO - PARQUE ESTANCIA II, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 6061700.</p> <p>Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.</p> <p>Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.</p> <p>Fiscal KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS Fiscal Matrícula: 90700</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO: 1493 / 2022 CADASTRO: 1-6061700 ZONA: 0006 QUADRA: 0005 LOTE: 0015</p> <p>CONTRIBUINTE: RODRIGO MARIANO DA SILVA - CPF/CNPJ: 062.397.539-47 ENDEREÇO: RUA MARCOS MORENO DOS SANTOS CABEÇAO, Nº 809 - JARDIM ALTO DA BOA VISTA, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-400</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício: 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1504 / 2022</p> <p>No dia 25 de agosto de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1504 / 2022, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:</p> <p>Sujeito Passivo: DIONY ALENCAR FERREIRA DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS-ME, inscrita(a) no CNPJ Nº. 28.418.727/0001-02, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0001 Lote 004B, JARDIM THEREZA, BARUA GUSTAVO JOSÉ BARBOSA, nº. SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 6509220.</p> <p>Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.</p> <p>Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.</p> <p>Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.</p> <p>Fiscal KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS Fiscal Matrícula: 90700</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO: 1504 / 2022 CADASTRO: 1-6509220 ZONA: 0006 QUADRA: 0001 LOTE: 004B</p> <p>CONTRIBUINTE: DIONY ALENCAR FERREIRA DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS-ME - CPF/CNPJ: 28.418.727/0001-02 ENDEREÇO: RUA MACULADA CONCEIÇÃO, Nº 4993 - PARQUE SAN MARINO, UMUARAMA-PR, CEP: 87508-930</p>

